

# Demonstrações contábeis consolidadas

31 de dezembro de 2010



# J.P.Morgan

## Índice

|  |            |
|--|------------|
| <b>Relatório dos auditores independentes .....</b>                           | <b>III</b> |
| <b>Balanço patrimonial consolidado .....</b>                                 | <b>1</b>   |
| <b>Demonstração consolidada do resultado .....</b>                           | <b>2</b>   |
| <b>Demonstração consolidada das mutações do<br/>Patrimônio Líquido .....</b> | <b>4</b>   |
| <b>Demonstração consolidada dos fluxos de caixa .....</b>                    | <b>5</b>   |
| <b>Notas explicativas .....</b>  | <b>6</b>   |

# **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas  
Banco J.P. Morgan S.A.

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Banco J.P. Morgan S.A. e suas controladas ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. Essas demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas de acordo com a opção I da Carta-Circular nº 3.435 do Banco Central do Brasil (BACEN), utilizando as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2, sendo consideradas para propósito especial porque não atendem a todos os requerimentos constantes do IFRS.

## **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis consolidadas**

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota nº 2 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

## **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Banco J.P. Morgan S.A.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Banco J.P. Morgan S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2010 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis consolidadas.

### **Ênfase sobre a base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas para propósito especial**

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa no. 2.1 às demonstrações contábeis consolidadas, que descreve sua base de elaboração. As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas pela administração da Instituição para cumprir os requisitos da Carta - Circular BACEN nº 3.435. Consequentemente, essas demonstrações contábeis consolidadas podem não ser adequadas para outro fim.

São Paulo, 23 de maio de 2011

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Douglas Souza de Oliveira  
Contador CRC 1SP191325/O-0

# Banco J.P. Morgan S.A.

## Balanço patrimonial consolidado Em milhares de reais, exceto quando indicado

| Ativo   | 31 de<br>dezembro<br>de 2010 | 1º de<br>janeiro<br>de 2010 | Passivo e patrimônio líquido                      | 31 de<br>dezembro<br>de 2010 | 1º de<br>janeiro<br>de 2010 |
|---|------------------------------|-----------------------------|---|------------------------------|-----------------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)                                | 13.736                       | 16.256                      | Passivos financeiros para negociação              | 785.736                      | 1.100.634                   |
|   |                              |                             | Derivativos (Nota 4(c))                           | 785.736                      | 1.100.634                   |
| Ativos financeiros para negociação                                    | 10.652.730                   | 5.889.891                   | Passivos financeiros ao custo amortizado          | 8.678.889                    | 3.301.399                   |
| Instrumentos de dívida (Nota 4(a))                                    | 9.422.509                    | 3.835.217                   | Depósitos de clientes (Nota 9(a))                 | 424.983                      | 480.969                     |
| Instrumentos de patrimônio (Nota 4(b))                                | 538.593                      | 973.967                     | Depósitos de instituições financeiras (Nota 9(b)) | 561.404                      | 2.101.789                   |
| Derivativos (Nota 4(c))   | 691.628                      | 1.080.707                   | Empréstimo no exterior (Nota 10)                  | 5.650.138                    | 501.533                     |
| Ativos financeiros disponíveis para venda                             | 460.965                      | 6.284                       | Outros passivos financeiros (Nota 11)             | 2.042.364                    | 217.108                     |
| Instrumentos de dívida (Nota 5(a))                                    | 454.857                      |                             | Provisões (Nota 22(a)(2))                         | 1.443.129                    | 1.340.229                   |
| Outros ativos financeiros disponíveis para venda<br>(Nota 5(b))       | 6.108                        | 6.284                       | Passivos fiscais (Nota 12)                        | 111.310                      | 68.527                      |
| Empréstimos e adiantamentos   | 434.814                      | 326.796                     | Correntes   | 99.352                       | 61.902                      |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes<br>(Nota 6(a))                 | 419.109                      | 272.595                     | Diferidos   | 11.958                       | 6.625                       |
| Empréstimos e adiantamentos a instituições<br>financeiras (Nota 6(b)) | 15.705                       | 54.201                      | Outros passivos (Nota 11)                         | 178.802                      | 137.511                     |
| Imobilizado (Nota 7)  | 22.753                       | 11.628                      |   | 11.197.866                   | 5.948.300                   |
| Intangível (Nota 8)   | 7.934                        | 10.905                      | Patrimônio líquido (Nota 13)                      | 1.426.576                    | 1.299.833                   |
| Créditos tributários (Nota 12)  | 380.391                      | 321.427                     | Capital   | 765.432                      | 749.853                     |
| Correntes   | 2.409                        | 2.322                       | Reservas  | 654.560                      | 549.990                     |
| Diferidos   | 377.982                      | 319.105                     | Outros resultados abrangentes                     | 6.594                        |                             |
| Outros ativos (Nota 11)   | 651.119                      | 664.946                     | Ações em tesouraria                               | (10)                         | (10)                        |
|   |                              |                             |   | 1.426.576                    | 1.299.833                   |
| Total do ativo  | <u>12.624.442</u>            | <u>7.248.133</u>            | Total do passivo e patrimônio líquido             | <u>12.624.442</u>            | <u>7.248.133</u>            |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Demonstração consolidada do resultado Exercício findo em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

|  |                  |
|--|------------------|
| Receitas com juros e similares (Nota 14(a))                                | 8.048.000        |
| Despesas com juros e similares (Nota 14(b))                                | <u>(992.447)</u> |
| <b>Receita líquida com juros</b>   | <u>7.055.553</u> |
| Receita de tarifas e comissões (Nota 15)                                   | 245.793          |
| Ganhos (perdas) líquidos com ativos e passivos financeiros (Nota 14(c))    | (6.659.525)      |
| Ganhos (perdas) líquidos com variação cambial (Nota 16)                    | 111.682          |
| Outras receitas (despesas) (Nota 17)                                       | <u>(152.614)</u> |
| <b>Total de receitas</b>   | <u>600.889</u>   |
| Despesas administrativas   |                  |
| Despesas com pessoal (Nota 18)   | (269.880)        |
| Outras despesas administrativas (Nota 19)                                  | (124.083)        |
| Depreciação e amortização  | (6.619)          |
| Provisões  | <u>(18.156)</u>  |
| <b>Lucro operacional antes da tributação</b>                               | <u>182.151</u>   |
| Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos (Nota 12)     | <u>(88.084)</u>  |
| <b>Lucro líquido e resultado consolidado do exercício</b>                  | <u>94.067</u>    |
| Lucro e resultado abrangente atribuível à controladora                     | <u>94.067</u>    |
| <b>Lucro por ação (em reais)</b>   |                  |
| <b>Lucro básico e diluído por ação - R\$</b>                               |                  |
| Ações ordinárias   | 0,0032           |
| Ações preferenciais  | 0,0001           |
| <b>Média ponderada das ações emitidas (em milhares) - básica e diluída</b> |                  |
| Quantidade de ações ordinárias   | 27.721.577       |
| Quantidade de ações preferenciais  | 971.456          |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Demonstração consolidada do resultado abrangente**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2010**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>Lucro líquido e resultado consolidado do exercício</b>                   | <u>94.067</u>         |
| <b>Outras receitas (despesas) reconhecidas</b>                              |                       |
| Ajuste ao valor justo de ativos disponíveis para venda, líquido de impostos | <u>6.594</u>          |
| <b>Total das receitas (despesas) reconhecidas</b>                           | <u>100.661</u>        |
| Atribuível a controladora   | <u>100.661</u>        |
|   | <u><u>100.661</u></u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

**Banco J.P. Morgan S.A.****Demonstração consolidada das mutações do patrimônio líquido**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

|  | Reservas       |  |                              |                |                | Lucros acumulados | Outros resultados abrangentes | Ações em tesouraria | Total            |
|--|----------------|--|------------------------------|----------------|----------------|-------------------|-------------------------------|---------------------|------------------|
|  | Capital social | Reserva de atualização de títulos patrimoniais | Subvenções para investimento | Legal          | Estatutária    |                   | Disponível para venda         |                     |                  |
| <b>Em 1º de janeiro de 2010</b>            | <u>749.853</u> | <u>15.579</u>                                  | <u>24.939</u>                | <u>114.196</u> | <u>395.276</u> |                   |                               | <u>(10)</u>         | <u>1.299.833</u> |
| Aumento de capital                         | 15.579         | (15.579)                                       |                              |                |                | 26.082            |                               |                     | 26.082           |
| Lucro líquido do exercício                 |                |  |                              |                |                | 94.067            |                               |                     | 94.067           |
| Outros resultados abrangentes no exercício |                |  |                              |                |                |                   | 6.594                         |                     | 6.594            |
| Destinação do lucro líquido                |                |  |                              |                |                |                   |                               |                     |                  |
| Reserva legal                              |                |  |                              | 5.509          |                | (5.509)           |                               |                     |                  |
| Reserva estatutária                        |                |  |                              |                | 88.558         | (88.558)          |                               |                     |                  |
| <b>Em 31 de dezembro de 2010</b>           | <u>765.432</u> | <u></u>  | <u>24.939</u>                | <u>119.705</u> | <u>483.834</u> | <u>26.082</u>     | <u>6.594</u>                  | <u>(10)</u>         | <u>1.426.576</u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Demonstração consolidada dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

#### Atividades operacionais

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>Ajustes ao lucro</b>  | <u>176.193</u>     |
| Lucro líquido  | 94.067             |
| Ajuste ao lucro líquido  |                    |
| Depreciações do ativo imobilizado e intangível                 | 6.619              |
| Mudanças nos créditos tributários e passivos fiscais diferidos | (53.544)           |
| Despesa de pagamento baseado em ações (Nota 20(b))             | 26.082             |
| Constituições de provisões                                     | 102.900            |
| <b>Decréscimo líquido nos ativos operacionais</b>              | <u>(5.305.186)</u> |
| Ativos financeiros para negociação                             | (4.762.824)        |
| Ativos financeiros disponível para venda                       | (448.086)          |
| Empréstimos e adiantamentos                                    | (108.018)          |
| Outros ativos  | 13.742             |
| <b>Aumento (decrécimo) líquido nos passivos operacionais</b>   | <u>(236.158)</u>   |
| Passivos financeiros para negociação                           | (314.899)          |
| Outros passivos  | 78.741             |

**Caixa líquido proveniente de/(utilizado) em atividades operacionais** (5.365.151)

#### Atividades de investimentos

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| Alienação de ativo imobilizado | 108      |
| Aquisição de ativo imobilizado | (15.409) |
| Alienações de intangível       | 528      |

**Caixa líquido proveniente de atividades de investimentos** (14.842)

#### Atividades de financiamentos

|   |                  |
|---|------------------|
| Aumento em passivos financeiros ao custo amortizado | <u>5.377.489</u> |
|---|------------------|

**Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos** 5.377.489

**Aumento/(redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa** (2.504)

|  |               |
|--|---------------|
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 16.256        |
| Efeitos das mudanças de taxas de câmbio              | (16)          |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício  | <u>13.736</u> |

**Aumento/(redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa** (2.504)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

# **Banco J.P. Morgan S.A.**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

---

### **1 Contexto operacional**

O Banco J.P. Morgan S.A. e suas subsidiárias, localizados em São Paulo operaram como banco múltiplo com as carteiras comercial, de investimentos e de câmbio, bem como com operações inerentes às corretoras de câmbio e valores mobiliários e distribuidoras de títulos e valores mobiliários.

Integram o Consolidado Financeiro Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan") o Banco e suas subsidiárias: J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, além de seu fundo exclusivo: Atacama Multimercado Fundo de Investimento ("Consolidado").

As operações do Banco e das empresas controladas são conduzidas no contexto de um conglomerado que atua integralmente no mercado financeiro, nacional e internacional. Consequentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente.

### **2 Políticas contábeis significativas**

As principais políticas contábeis utilizadas na elaboração destas demonstrações contábeis consolidadas estão descritas abaixo.

#### **2.1 Base de preparação**

Essas demonstrações contábeis consolidadas do J.P. Morgan foram elaboradas em atendimento a Resolução nº 3.786 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") que, a partir de 31 de dezembro de 2010, requer a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas, em acordo com o padrão contábil internacional ("IFRS"), conforme aprovado pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB") (sujeito a uma provisão transitória que nos permite omitir o comparativo de 2009), traduzidos para a língua portuguesa por entidade brasileira credenciada pela *International Accounting Standards Committee Foundation* ("IASC").

Conforme facultado pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") por meio da Carta-Circular nº 3.435, emitida pelo BACEN, o JP Morgan elegeu a data de 1º de janeiro de 2010 (a "data de transição") como a data de transição entre as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e o IFRS. O BR GAAP foi definido como a prática contábil anterior ("GAAP anterior"), de acordo com o pronunciamento IFRS 1 - *First-time adoption of International Financial Reporting Standards*, no entanto, estas não podem ser consideradas como a primeira demonstração financeira completa em IFRS, uma vez que o J.P. Morgan optou por não apresentar demonstrações financeiras comparativas, conforme os termos exigidos pelo pronunciamento IAS 1 – "Apresentação das Demonstrações Financeiras".

As demonstrações contábeis consolidadas são apresentadas em reais e todos os valores são arredondados para milhares, exceto quando indicado de outro modo.

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

#### **(a) Base de consolidação**

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis do Banco, de suas subsidiárias e de seu fundo exclusivo para o exercício findo em 31 de dezembro. Todos os saldos, transações, receitas e despesas entre as entidades do grupo são eliminados.

Entende-se por "subsidiárias" as entidades nas quais o Banco tem a possibilidade de exercer controle; essa possibilidade é, em geral, mas não necessariamente, presumida quando a controladora detém direta ou indiretamente metade ou mais dos direitos de voto na investida ou, ainda que esse percentual seja inferior, quando o controle é exercido pelo Banco, como no caso de acordos com acionistas da investida. Controle é o poder de definir as políticas contábeis e operacionais de uma entidade, conforme estipulado por lei, pelo Estatuto ou por acordo, a fim de obter benefícios dessas atividades.

As demonstrações contábeis das entidades sobre as quais o Banco exerce controle estão consolidadas.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Banco. O controle é adquirido quando o Banco passa a deter o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter os benefícios de suas atividades.

#### **2.2 Julgamentos e estimativas contábeis significativos**

No processo de elaboração das demonstrações contábeis do Consolidado, a administração exerceu julgamento e utilizou estimativas para calcular certos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. A aplicação mais relevante do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorre em:

#### **(a) Perdas com redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos**

O Consolidado JP Morgan revisa periodicamente sua carteira de empréstimos e recebíveis para avaliar a existência de perda por valor recuperável nas suas operações.

A administração exerce seu julgamento para determinar se há evidência de indicativos de evento de perda para estipular o montante de provisão para créditos de liquidação duvidosa que deve ser registrado nas demonstrações contábeis consolidadas. Esta evidência pode incluir dados observáveis que indicam que houve uma mudança adversa em relação aos fluxos de caixas recebidos esperados da contraparte ou a existência de uma mudança nas condições econômicas locais ou internacionais que se correlacionem com as perdas por valor recuperável.

O Consolidado revisa seus empréstimos e adiantamentos individualmente significantes a cada data de balanço para avaliar se perdas com redução ao valor recuperável devem ser registradas na demonstração do resultado.

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

O julgamento da administração é requerido na estimativa do valor e período do fluxo de caixa futuro impactando a determinação das perdas com redução ao valor recuperável. Na estimativa desses fluxos de caixa, a administração faz julgamentos em relação à situação financeira do cliente e ao valor realizável líquido da garantia. Essas estimativas são baseadas em pressupostos de uma série de fatores e, por essa razão, os resultados reais podem variar, gerando futuras alterações à provisão.

#### **(b) Valor justo dos instrumentos financeiros**

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados no balanço patrimonial não pode ser derivado de um mercado ativo, eles são determinados utilizando uma variedade de técnicas de valorização que inclui o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são derivadas de dados observáveis do mercado sempre que possível, mas, quando dados do mercado não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. Os julgamentos incluem considerações de liquidez e modelos de variáveis como volatilidade de derivativos de longo prazo e taxas de desconto, taxas de pré-pagamento e pressupostos de inadimplência de títulos com ativos como garantia. A valorização dos instrumentos financeiros está apresentada em mais detalhes na Nota 21.

O Consolidado reconhece as perdas inerentes a ativos financeiros não avaliados ao valor justo levando em conta a experiência histórica de perda de valor recuperável (*impairment*) e outras circunstâncias conhecidas por ocasião da avaliação. Com essa finalidade, perdas inerentes são perdas incorridas na data-base da apresentação das demonstrações contábeis, calculadas por meio da mensuração do valor presente dos fluxos de caixa estimados das operações nas quais foram constatadas evidências objetivas de deterioração.

#### **(c) Ativos tributários diferidos**

Ativos tributários diferidos são reconhecidos sobre perdas tributárias na medida em que é provável que o lucro tributável esteja disponível no período em que as perdas poderão ser utilizadas. Um julgamento é requerido para determinar o montante de ativo futuro tributário diferido que deve ser reconhecido, com base no fluxo provável de lucro tributável futuro, e em conjunto com estratégias de planejamento tributário, se houver.

#### **(d) Passivos contingentes**

O Consolidado JP Morgan revisa periodicamente suas contingências. Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da administração, levando em consideração o parecer de assessores jurídicos quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança.

Para as contingências classificadas como "Prováveis", são constituídas provisões reconhecidas no Balanço Patrimonial na rubrica Provisões.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente aos prazos e valores, conforme detalhado na Nota 22.

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

#### **2.3 Normas, alterações e interpretações publicadas pelo IASB**

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis do J.P. Morgan iniciados após 1º de janeiro de 2010. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte do Grupo.

- . Alterações ao IFRS 1 - isenção limitada de divulgações comparativas do IFRS 7 na adoção inicial do IFRS - efetivo para exercícios iniciados em/ou após 1º de julho de 2010.
- . Alterações ao IFRS 1 - eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez do IFRS - efetivo para exercícios iniciados em/ou após 1º de julho de 2011.
- . Alterações ao IFRS 7 - divulgações - transferências de ativos financeiros - efetivo para exercícios iniciados em/ou após 1º de julho de 2011.
- . IFRS 9 (conforme alterado em 2010) - instrumentos financeiros - efetivo para exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2013.
- . Alterações ao IAS 12 - impostos diferidos - recuperação dos ativos subjacentes quando o ativo é mensurado pelo modelo de valor justo do IAS 40 - efetivo para exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2012.
- . IAS 24 (revisado em 2009) - divulgações de partes relacionadas - efetivo para exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2011.
- . Alterações ao IAS 32 - classificação de direitos - efetivo para exercícios iniciados em/ou após 1º de fevereiro de 2010.
- . Alterações ao IFRIC 14 - pagamentos antecipados de exigência mínima de Financiamento - efetivo para exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2011.
- . IFRIC 19 - Extinguindo passivos financeiros com instrumentos de patrimônio - efetivo para exercícios iniciados em/ou após 1º de julho de 2010.
- . Melhorias ao IFRS emitidas em 2010 - referem-se a diversas alterações às IFRSs que o IASB não considera urgentes - efetivo para exercícios iniciados em/ou após 1º de julho de 2010 e 1º de janeiro de 2011, conforme apropriado.

#### **(a) IFRS 9 - Instrumentos financeiros**

O IFRS 9, emitido em novembro de 2009 e alterado em outubro de 2010, introduz novos requerimentos para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros.

- . IFRS 9 requer que todos os ativos financeiros reconhecidos e que estão dentro do escopo do IAS 39 - "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizados ou ao valor justo. Especificamente, instrumentos de dívida que são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de receber os fluxos de caixa contratuais (ao invés de negociá-los antes dos vencimentos contratuais com o objetivo de reconhecer no resultado as variações dos seus valores justos), e que possuem fluxos de caixa contratuais que representam apenas

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

pagamentos do valor principal e de juros sobre o principal a liquidar são geralmente mensurados ao custo amortizado. Todos os outros investimentos em instrumentos de dívida e de patrimônio são mensurados aos seus valores justos.

- O efeito mais significativo da alteração do IFRS 9 está relacionado à contabilização de mudanças no valor justo de passivos financeiros atribuíveis às mudanças no risco de crédito desses passivos. Pelo IFRS 9, para os passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado, o montante das mudanças no valor justo de um passivo financeiro atribuível a variações no risco de crédito desses passivos é reconhecido no resultado abrangente, a não ser que os efeitos dessas variações criem ou aumentem um descasamento contábil no resultado. Mudanças no valor justo atribuíveis a variações no risco de crédito de passivos financeiros não são subsequentemente reclassificadas para o resultado. Anteriormente, pelo IAS 39, o montante total da variação no valor justo de um passivo financeiro designado ao valor justo por meio do resultado era reconhecido no resultado.

O IFRS 9 é efetivo para períodos anuais que começam em (ou após) 1º de janeiro de 2013, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

Esse pronunciamento será aplicado nas demonstrações contábeis consolidadas do J.P. Morgan a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2013.

#### **(b) IFRS 7 - Transferências de ativos financeiros**

As alterações ao IFRS 7 aumentam os requerimentos de divulgação de transações envolvendo transferência de ativos financeiros. Essas alterações têm o objetivo de fornecer maior transparência sobre exposições de risco quando um ativo financeiro é transferido, mas o cedente retém algum nível de exposição no ativo. As alterações também requerem divulgações quando transferências de ativos financeiros não são igualmente distribuídas durante o período reportado.

Não se estima efeitos significativos nas divulgações do J.P. Morgan em relação a esse pronunciamento, já que esse tipo de operações não é comum ao consolidado.

#### **(c) IFRS 1 - Eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez do IFRS**

Em 20 de dezembro de 2010, o IASB emitiu a modificação da IFRS 1 - "Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro" (IFRS) que trata da eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez das IFRSs. As modificações substituem a data fixa de aplicação prospectiva de 1º de janeiro de 2004 para a data de transição para as IFRSs, de forma que os adotantes pela primeira vez das IFRS não tenham de aplicar os requerimentos de baixa da IAS 39 retrospectivamente. A modificação deve ser adotada obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2011 e a adoção antecipada é permitida. O J.P. Morgan não antecipou essa adoção.

#### **(d) IAS 12 - Imposto diferidos (recuperação dos ativos subjacentes quando o ativo é mensurado pelo modelo de valor justo do IAS 40)**

As alterações ao IAS 12 sobre impostos diferidos (recuperação dos ativos subjacentes): em 20 de dezembro de 2010, o IASB emitiu a modificação do IAS 12 - "Impostos sobre a Renda" denominada *Deferred Tax: Recovery of Underlying Assets*. O IAS 12 requer que uma entidade mensure os impostos

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

diferidos relativos a um ativo dependendo se a entidade espera recuperar o valor contábil do ativo através do uso ou da venda. Quando um ativo é mensurado pelo modelo de valor justo do IAS 40 – "Propriedades para Investimento", pode ser difícil e subjetivo avaliar se a recuperação do ativo será através do uso ou da venda.

A modificação apresenta uma solução prática para o problema, introduzindo a presunção de que a recuperação do valor contábil será, normalmente, através de venda. Como resultado das modificações, o SIC 21 - "Impostos sobre a Renda - Recuperação de Ativos Reavaliados não Depreciáveis" não será mais aplicável para propriedades para investimento mantidas ao valor justo. As modificações devem ser adotadas obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2012 e a adoção antecipada é permitida. O J.P. Morgan não antecipou essa adoção.

#### **(e) IAS 24 (revisado em 2009) - divulgações de partes relacionadas**

O IAS 24 modifica a definição de uma parte relacionada e simplifica as divulgações para entidades relacionadas a governos.

As isenções de divulgações introduzidas pelo IAS 24 não afetam o J.P Morgan, já que o J.P Morgan não é uma entidade relacionada a governos. Entretanto, divulgações relacionadas a transações com partes relacionadas e os saldos nas demonstrações contábeis consolidadas podem ser afetados quando a versão revisada desse pronunciamento for aplicada em períodos contábeis futuros, pois algumas contrapartes que anteriormente não se enquadravam na definição de parte relacionada podem vir a se enquadrar no escopo do pronunciamento.

#### **(f) IAS 32 - classificação de direitos de emissão**

As alterações ao IAS 32 endereçam a classificação de certos direitos de emissão denominados em moeda estrangeira como instrumentos de patrimônio ou como passivos financeiros. Não aplicável ao J.P Morgan até o momento.

#### **(g) IFRIC 14 - Pagamentos antecipados de exigência mínima de financiamento**

As alterações corrigem um efeito não intencional gerado pelo IFRIC 14. Sem as alterações, as entidades não eram permitidas a reconhecer como ativos alguns pagamentos antecipados de exigência mínima de contribuições a fundos de previdência de benefícios definidos. Essa não era a intenção quando o IFRIC 14 foi emitido, e essas alterações corrigem isso.

As alterações são efetivas para períodos anuais que começam em 1º de janeiro de 2011. A adoção antecipada é permitida. Esse pronunciamento, até o momento, não impacta o J.P. Morgan.

#### **(h) IFRIC 19 - Extinguindo passivos financeiros com instrumentos de patrimônio**

O IFRIC 19 fornece orientação em relação à contabilização para a extinção de um passivo financeiro pela emissão de um instrumento de patrimônio. Pelo IFRIC 19, instrumentos de patrimônio emitidos em acordos dessa natureza serão mensurados ao valor justo, e qualquer diferença entre o valor do passivo financeiro extinguido e o valor justo do instrumento de patrimônio emitido será reconhecido no resultado. Até o momento, o J.P. Morgan não possui transações dessa natureza.

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

#### 2.4 Reconciliação entre BR GAAP e IFRS aplicáveis ao patrimônio líquido

Conforme mencionado na Nota 1(b), a data de 1º de janeiro de 2010 foi escolhida como data de transição para o IFRS.

A reconciliação do patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2010 e em 31 de dezembro de 2010, do resultado abrangente e do lucro líquido do exercício findo naquela mesma data corresponde às práticas e políticas contábeis apuradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Demonstrações da posição financeira consolidada

|   | 31 de dezembro de 2010 |                    |                   | 1º de janeiro de 2010 |                  |                  |
|---|------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------|------------------|------------------|
|   | BR GAAP                | Ajuste IFRS        | IFRS              | BR GAAP               | Ajuste IFRS      | IFRS             |
| <b>Ativo</b>  |                        |                    |                   |                       |                  |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa e depósitos no BACEN (Nota (a)) | 13.752                 | (16)               | 13.736            | 16.253                | 3                | 16.256           |
| Ativos financeiros para negociação (Nota (f))                 | 10.633.633             | 19.097             | 10.652.730        | 5.883.595             | 3.148            | 5.886.891        |
| Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota (c))          | 461.323                | (179)              | 461.144           | 6.284                 |                  | 6.284            |
| Empréstimos e adiantamentos (Nota (a)(b))                     | 434.759                | 55                 | 434.814           | 325.643               | 1.153            | 326.796          |
| Ativo imobilizado   | 22.753                 |                    | 22.753            | 11.628                |                  | 11.628           |
| Ativo intangível  | 7.934                  |                    | 7.934             | 10.905                |                  | 10.905           |
| Créditos tributários  | 380.391                |                    | 380.391           | 321.427               |                  | 321.427          |
| Outros ativos (Nota (a)(e))                                   | <u>2.454.362</u>       | <u>(1.803.243)</u> | <u>651.119</u>    | <u>1.219.723</u>      | <u>(554.777)</u> | <u>664.946</u>   |
| Total do ativo  | <u>14.408.728</u>      | <u>6)</u>          | <u>12.624.621</u> | <u>7.795.606</u>      | <u>(550.473)</u> | <u>7.248.133</u> |
| <b>Passivo</b>  |                        |                    |                   |                       |                  |                  |
| Passivos financeiros para negociação (Nota (f))               | 704.157                | 81.579             | 785.736           | 1.098.101             | 2.533            | 1.100.634        |
| Passivos financeiros ao custo amortizado (Nota (a)(e))        | 10.562.627             | (1.883.738)        | 8.678.889         | 3.855.259             | (553.860)        | 3.301.399        |
| Provisões   | 1.443.129              |                    | 1.443.129         | 1.340.229             |                  | 1.340.229        |
| Passivos Fiscais (Nota (d))                                   | 103.748                | 7.562              | 111.310           | 68.185                | 342              | 68.527           |
| Outros passivos   | <u>178.802</u>         |                    | <u>178.802</u>    | <u>137.511</u>        |                  | <u>137.511</u>   |
| Total do passivo (sem o patrimônio)                           | <u>12.992.463</u>      | <u>(1.794.597)</u> | <u>11.197.866</u> | <u>6.499.285</u>      | <u>(550.985)</u> | <u>5.948.300</u> |

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

#### Conciliação do patrimônio líquido

|  | <b>31 de<br/>dezembro<br/>de 2010</b> | <b>1º de<br/>janeiro<br/>de 2010</b> |
|--|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Patrimônio líquido consolidado em BR GAAP  | 1.416.265                             | 1.299.321                            |
| Ajustes IFRS   |                                       |                                      |
| Alteração das taxas de conversão de transações denominadas em moeda estrangeira (Nota (a)) | 17.997                                | 336                                  |
| Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (Nota (b))                              | 55                                    | 518                                  |
| Reconhecimento e mensuração de investimentos (Nota (c))                                    | (179)                                 |                                      |
| Efeito fiscal sobre os ajustes IFRS (Nota (d))   | (7.562)                               | (342)                                |
| Patrimônio líquido consolidado em IFRS   | <u>1.426.576</u>                      | <u>1.299.833</u>                     |

#### Conciliação do resultado

|   | <b>31 de dezembro de 2010</b> |                    |                  |
|---|-------------------------------|--------------------|------------------|
|   | <b>BR GAAP</b>                | <b>Ajuste IFRS</b> | <b>IFRS</b>      |
| Receitas com juros e similares  | 8.048.000                     | -                  | 8.048.000        |
| Despesas com juros e similares  | (992.447)                     | -                  | (992.447)        |
| <b>RECEITA LÍQUIDA COM JUROS</b>  | <b>7.055.553</b>              |                    | <b>7.055.553</b> |
| Receita de tarifas e comissões  | 245.793                       | -                  | 245.793          |
| Ganhos (perdas) líquidos com ativos e passivos financeiros              | (6.659.525)                   | -                  | (6.659.525)      |
| Ganhos (perdas) líquidos com variação cambial (Nota (a))                | 94.540                        | 17.142             | 111.682          |
| Outras receitas (despesas)  | (152.669)                     | 55                 | (152.614)        |
| <b>TOTAL DE RECEITAS</b>  | <b>583.692</b>                |                    | <b>600.889</b>   |
| Despesas administrativas  |                               |                    |                  |
| Despesas com pessoal (Nota (g))   | (243.799)                     | (26.081)           | (269.880)        |
| Outras despesas administrativas   | (124.083)                     | -                  | (124.083)        |
| Depreciação e amortização   | (6.619)                       | -                  | (6.619)          |
| Provisões   | (18.156)                      | -                  | (18.156)         |
| <b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>                            | <b>191.035</b>                |                    | <b>182.151</b>   |
| Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos (Nota (d)) | (80.864)                      | (7.220)            | (88.084)         |
| <b>LUCRO LÍQUIDO E RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO</b>               | <b>110.171</b>                | <b>(16.104)</b>    | <b>94.067</b>    |
| Lucro e resultado abrangente atribuível à Controladora                  | <u>110.171</u>                | <u>(16.104)</u>    | <u>94.067</u>    |

#### (a) Alteração das taxas de conversão de transações denominadas em moeda estrangeira

Em BR GAAP as operações denominadas em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, no caso reais, por meio da utilização da cotação da PTAX (média praticada no dia) conforme determina a regra do BACEN.

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

Para o IFRS, seguimos o IAS 21, onde as operações em moeda estrangeira devem ser convertidas para a moeda funcional às taxas de fechamento na data do balanço.

As diferenças apuradas na conversão de operações em moeda estrangeira gera ajuste de critério contábil.

#### **(b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

Em BR GAAP a provisão para créditos de liquidação duvidosa é mensurada conforme regra do BACEN, onde as provisões são constituídas, no mínimo, considerando a quantidade de dias em que o pagamento está em atraso. Assim, no BR GAAP, a provisão não pode ser inferior ao mínimo requerido por essa norma do BACEN, mas uma provisão adicional pode ser reconhecida quando a provisão mínima é considerada insuficiente.

No IFRS, de acordo com a IAS 39 um ativo financeiro está *impaired* se, e apenas se, existir evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial. Perdas esperadas como resultado de acontecimentos futuros ou tendências possíveis não podem ser reconhecidas.

Conforme o IAS 39 uma entidade deve avaliar, no final de cada período contábil, se há qualquer evidência objetiva de que um ativo financeiro está com problemas de recuperabilidade (*impairment*). As diferenças entre as normas do BR GAAP e do IFRS resultam em valores diferentes de provisão para créditos de liquidação duvidosa e em consequência o ajuste foi reconhecido.

#### **(c) Reconhecimento e mensuração de investimentos**

Dentro do escopo do IAS 39 certos investimentos são caracterizados como instrumentos financeiros. Dessa forma devem ser avaliados e reconhecidos pelo valor justo. Adicionalmente, testes de *impairment* são efetuados, conforme determinado pelo respectivo IAS.

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

Assim para o IFRS o J.P. Morgan reclassificou seus investimentos, antes avaliados ao custo, para disponível para venda, onde foi efetuado teste de *impairment* para cálculo do valor justo. A diferença entre o BR GAAP e o IFRS impactou na redução do ativo e consequentemente do patrimônio do Consolidado.

#### **(d) Imposto de renda e contribuição social sobre os ajustes IFRS**

O IAS 12 requer a contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis, exceto para impostos diferidos originados de reconhecimento inicial de um passivo ou ativo em uma transação que não se qualifica como uma combinação de negócios e que na data da transação, não afeta o lucro contábil e nem o lucro (ou perda) fiscal para fins fiscais.

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos foram calculados sobre os ajustes de IFRS.

#### **Outras alterações que impactaram somente os saldos de Ativo e Passivo**

#### **(e) Contabilização de posição líquida de ativos/passivos financeiros**

Um ativo financeiro e um passivo financeiro serão compensados e o valor líquido apresentado na demonstração contábil quando, e apenas quando, uma entidade: (a) tiver um direito legalmente exequível de compensar os valores reconhecidos; (b) pretender liquidar sobre uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Este conceito foi aplicado às operações de câmbio pronto e aos valores pendentes de pagamento/recebimento da BM&FBOVESPA (negociação e intermediação de valores).

Neste caso, o tratamento utilizado para essa diferença entre o BR GAAP e o IFRS foi redirecionar as contas de câmbio (ativo e passivo) para a rubrica de "outros ativos" (no caso do valor líquido ser devedor) ou de "outros passivos financeiros" (no caso do valor líquido ser credor). As contas de "negociação e intermediação de valores" que registram os valores pendentes de liquidação junto à BM&FBOVESPA foram direcionadas para "empréstimos e adiantamentos" (ativo) ou para "outros passivos financeiros".

#### **(f) Reclassificação de valores a receber e a pagar de operações de futuros**

Os valores a receber e a pagar provenientes de operações de futuros que localmente estavam registrados em contas de negociação e intermediação de valores, na rubrica de "Outros passivos financeiros", foram reclassificados para a rubrica "Ativos financeiros para negociação - derivativos" (no caso de valores a serem recebidos) ou para a rubrica "Passivos financeiros para negociação - derivativos" (no caso de valores a serem pagos), por se tratarem de valores originados de operações de derivativos.

Outra alteração que impactou o resultado, mas não produziu efeito no patrimônio líquido:

#### **(g) Contabilização de pagamento baseado em ações**

Conforme IFRS 2, para transações de pagamentos baseadas em ações liquidadas em instrumento de patrimônio, a entidade mensurará os bens ou serviços recebidos e o correspondente aumento no patrimônio líquido pelo valor justo (Nota 20(b)).

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

#### **2.5 Isenções eleitas e exceções aplicadas pela administração na adoção do IFRS 1**

O IFRS 1 deve ser aplicado quando uma entidade adota o IFRS na elaboração das suas demonstrações contábeis anuais pela primeira vez, com a declaração explícita e sem reservas de aplicação do IFRS. Em geral, o IFRS 1 requer que uma entidade siga as regras de cada uma das normas contábeis vigentes do IFRS na data de preparação de sua primeira demonstração contábil em IFRS.

O IFRS 1 concede isenções limitadas de seus requerimentos em áreas específicas para as quais o custo de geração de informações pode exceder os benefícios dos usuários das demonstrações contábeis. O IFRS 1 também proíbe a aplicação retrospectiva de certas normas contábeis do IFRS em algumas áreas, particularmente nas quais a aplicação retrospectiva pode requerer o julgamento da administração sobre condições do passado e o conhecimento de transações já ocorridas.

#### **2.6 Resumo das principais práticas contábeis**

##### **(a) Conversão de moeda estrangeira**

As demonstrações contábeis individuais de cada entidade estão apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional). Para o propósito de consolidação das demonstrações contábeis, o resultado e a posição financeira das entidades consolidadas estão expressos em reais, moeda funcional do J.P. Morgan e moeda de apresentação das demonstrações contábeis consolidadas. Os ativos e passivos que são itens monetários são convertidos por taxas de câmbio à vista no final do período (cotação de "compra" para ativos e de "venda" para passivos).

As variações cambiais decorrentes da conversão dos saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional são geralmente reconhecidas pelo seu valor líquido como "Ganhos (perdas) líquidos com variação cambial" na demonstração consolidada de resultado, com exceção das variações cambiais decorrentes de instrumentos financeiros ao valor justo no resultado, que são reconhecidas na demonstração consolidada de resultado abrangente como "Ganhos (perdas) líquidos com ativos e passivos financeiros" sem distingui-las de outras variações no valor justo.

##### **(b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem, as disponibilidades (que compreendem o caixa e contas correntes em bancos, considerados no balanço patrimonial consolidado na rubrica "Disponibilidades") e Aplicações no mercado aberto com prazo original igual ou inferior a 90 dias, conforme demonstrado na Nota 3.

##### **(c) Definições, reconhecimento e classificação dos instrumentos financeiros**

###### **(i) Definições**

"Instrumento financeiro" é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e simultaneamente a um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio para outra entidade.

"Instrumentos de patrimônio" é qualquer contrato que represente uma participação residual no ativo da entidade emissora depois de deduzida a totalidade de seu passivo.

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

"Derivativo" é qualquer instrumento financeiro com vencimento em data futura cujo valor justo se modifica em resposta às mudanças de uma ou mais variáveis de mercado (tais como taxa de juros, taxa de câmbio, preço dos instrumentos financeiros, índice de mercado ou *rating* de crédito), no qual não haja investimento inicial ou que este seja inexpressivo em comparação ao investimento inicial que seria efetuado em outros instrumentos financeiros não derivativos que respondam de forma similar às mudanças nas mesmas variáveis de mercado destacadas acima.

#### **(ii) Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que o J.P. Morgan se torna uma parte interessada na relação contratual do instrumento. Isso inclui compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega do ativo em tempo determinado estabelecido por regulamento ou padrão do mercado.

#### **(iii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela administração. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado. Nesse caso, são reconhecidos inicialmente ao valor justo e os custos de transação são reconhecidos como despesa.

#### **(iv) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração**

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- . Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado) - essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação e os derivativos não designados como instrumentos de cobertura (*hedge*) em estruturas de cobertura contábil (*hedge accounting*).
- . Ativos financeiros disponíveis para venda - essa categoria inclui os ativos financeiros não classificados como "Investimentos mantidos até o vencimento", "Empréstimos e recebíveis" ou "Ativos financeiros ao valor justo no resultado" e os instrumentos de patrimônio emitidos por outras entidades que não seriam subsidiárias, coligadas e entidades controladas em conjunto. Ativos financeiros disponíveis para venda são demonstrados ao valor justo com as alterações no valor justo reconhecidas em componente destacado de "ajuste ao valor justo" no resultado abrangente, líquido de efeitos tributários, com exceção das perdas por redução do valor recuperável e juros destes ativos os quais são reconhecidas no resultado. Quando o investimento é alienado ou possui indícios de perda por redução do valor recuperável, o resultado anteriormente acumulados na conta de ajustes ao valor justo no patrimônio líquido é reclassificado para o resultado.
- . Empréstimos e adiantamentos - essa categoria inclui empréstimos, financiamentos e outros recebíveis com ou sem característica de concessão de créditos, com base em sua natureza, independentemente do tipo de tomador e da forma de concessão de crédito. A característica preponderante do grupo de empréstimos e recebíveis é a não existência de mercado ativo, sendo estes mensurados pelo custo amortizados, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, sendo as receitas deste grupo reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

efetiva de juros.

#### **(v) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação**

- . "Caixa e equivalentes de caixa e depósitos no BACEN" - saldos de caixa, depósitos a vista no país e no exterior e saldos credores à vista referentes a depósitos no Banco Central do Brasil.
- . "Empréstimos e adiantamentos" - incluem os empréstimos concedidos pelo Consolidado, exceto os representados por títulos, saldos devedores de natureza financeira em favor do J.P. Morgan, saldos credores em relação a câmaras de compensação e agências de liquidação por transações em bolsa de valores e mercados organizados, créditos de taxas e comissões, depósitos efetuados por determinação judicial e outras contas a receber.
- . "Empréstimos e adiantamentos a clientes" - inclui saldos devedores de todos os demais créditos e empréstimos cedidos pelo Consolidado, exceto os representados por títulos.
- . "Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras" - créditos de qualquer natureza, inclusive em operações realizadas no mercado aberto, em nome de instituições financeiras e outras entidades cujo funcionamento seja condicionado à autorização do Banco Central do Brasil.
- . "Instrumentos de dívida" - bônus e outros títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- . "Instrumentos de patrimônio" - instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como ações, com natureza de instrumentos de patrimônio para a emissora, exceto investimentos em subsidiárias, em entidades controladas ou em conjunto ou coligadas.
- . "Outros Ativos" - referem-se, basicamente, a aplicações de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão, para a entidade, benefícios ou prestação de serviços em períodos seguintes.
- . "Derivativos" - inclui o valor justo em favor do J.P. Morgan dos derivativos que não foram designados como instrumento de cobertura (*hedge*) em estruturas de cobertura contábil (*hedge accounting*).

#### **(vi) Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração**

- . Passivos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo no resultado) - essa categoria inclui os passivos financeiros emitidos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, derivativos não designados como instrumentos de cobertura (*hedge*) em estruturas de cobertura contábil (*hedge accounting*), e os passivos financeiros resultantes de venda direta de instrumentos de capital de propriedade de terceiros mediante compromisso de recompra (posições vendidas *short*).
- . Passivos financeiros ao custo amortizado - passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, não incluídos na categoria anterior e resultantes de atividades de captação de recursos realizadas pelo J.P. Morgan.

#### **(vii) Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação**

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

posição financeira consolidada:

- . "Depósitos de clientes" - inclui os depósitos a prazo recebidos pelo Consolidado e todos os demais saldos credores do Consolidado junto aos seus clientes.
- . "Depósitos de instituições financeiras" - depósitos de qualquer natureza, inclusive operações de crédito e no mercado aberto, recebidos em nome de instituições financeiras e outras entidades cujo funcionamento seja condicionado à autorização do Banco Central do Brasil.
- . "Empréstimo no exterior" - são representados por recursos captados em instituições financeiras do J.P.Morgan Chase Bank no exterior.
- . "Outros passivos financeiros" - são registradas nesta rubrica as oscilações das moedas estrangeiras utilizadas na conversão das operações de "câmbio" pronto para moeda funcional da entidade, não liquidadas até a data de encerramento do exercício, valores a pagar para a Bolsa referente operações realizadas através dela (exceto futuros) e relações de interdependências.
- . "Derivativos" - inclui o valor justo a pagar pelo Consolidado nos derivativos que não foram designados como instrumento de cobertura (*hedge*) em estruturas de cobertura contábil (*hedge accounting*).

#### **(d) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo**

##### **(i) Mensuração dos ativos financeiros**

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, exceto empréstimos e recebíveis, e instrumentos de patrimônio cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente segura.

Todos os derivativos são reconhecidos na demonstração de posição financeira ao valor justo desde a data de fechamento da operação. Quando o valor justo é positivo, são reconhecidos como ativos; quando negativo, como passivos.

O valor justo na data do negócio equivale ao preço de transação. As mudanças do valor justo dos derivativos desde a data do negócio são reconhecidas na rubrica "Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos)" da demonstração consolidada de resultado. Especificamente, o valor justo dos derivativos financeiros negociados em bolsa incluídos nas carteiras de ativos ou passivos financeiros mantidos para negociação é considerado equivalente ao seu preço cotado diariamente. Se, por razões excepcionais, não for possível apurar o preço cotado em uma data específica, esses derivativos são mensurados adotando-se métodos similares aos utilizados para mensurar os derivativos negociados em mercado de balcão.

O valor justo dos derivativos negociados em mercado de balcão é considerado equivalente à soma dos fluxos de caixa futuros resultantes do instrumento, descontados a valor presente na data da mensuração ("valor presente"), adotando-se técnicas de avaliação comumente adotadas pelos mercados financeiros: Valor Presente Líquido - VPL, modelos de precificação de opções e outros métodos.

Os "Empréstimos e adiantamentos" são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método dos juros efetivos. O "custo amortizado" é considerado equivalente ao custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro, adicionados ou subtraídos, conforme o caso, os pagamentos do principal e a amortização acumulada (incluída na demonstração do resultado) da diferença entre o custo inicial e o

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

valor no vencimento. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, além disso, as eventuais reduções por não recuperação ou impossibilidade de cobrança.

A "taxa de juros efetiva" é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro. No caso dos instrumentos financeiros de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data da contratação, adicionados, conforme o caso, ágios ou deságios, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação dos juros.

Os instrumentos de patrimônio cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente segura e os derivativos financeiros que tenham de forma subjacente instrumentos de patrimônio com estas características e que sejam liquidados mediante a entrega desses instrumentos, são mensurados ao custo de aquisição, ajustado, conforme o caso, às perdas por não recuperação relacionadas. Os valores pelos quais os ativos financeiros são reconhecidos representam, sob todos os aspectos relevantes, a exposição máxima do Consolidado ao risco de crédito relativo a esses ativos financeiros na data de cada uma das demonstrações contábeis.

#### **(ii) Mensuração dos passivos financeiros**

Em geral, os passivos financeiros, exceto os derivativos, são mensurados ao custo amortizado, conforme definido anteriormente.

#### **(iii) Reconhecimento de variações do valor justo**

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros classificados como "para negociação" são reconhecidas na demonstração consolidada de resultado abrangente na rubrica "Ganhos (perdas) líquidos com ativos e passivos financeiros".

Ajustes devidos a variações no valor justo decorrentes de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos temporariamente no resultado abrangente na rubrica "Ativos disponíveis para venda". Itens debitados ou creditados a essa conta permanecem no patrimônio líquido até que os respectivos ativos sejam baixados, quando então são lançados para resultado.

#### **(iv) Valor justo de ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo**

Conforme mencionado anteriormente, empréstimos e recebíveis não são mensurados ao valor justo no balanço patrimonial consolidado.

No mesmo sentido, os passivos financeiros do Consolidado, exceto os passivos financeiros para negociação e os mensurados ao valor justo, são avaliados ao custo amortizado no balanço patrimonial consolidado.

Ativos e passivos nessa categoria estão classificados nas rubricas "Empréstimos e adiantamentos" e "Passivos financeiros ao custo amortizado".

#### **(e) Baixa de ativos financeiros e passivos financeiros**

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

#### **(i) Ativos financeiros**

Um ativo financeiro (ou parte aplicável de um ativo financeiro ou um grupo de ativos semelhantes) é baixado quando:

- . o direito de receber o fluxo de caixa do ativo estiver vencido;
- . o Consolidado transferiu o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, sem demora material, a um terceiro devido a um contrato de repasse e se:
  - .. o Consolidado transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo;
  - .. o Consolidado não transferiu substancialmente ou reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas tenha transferido o controle sobre o ativo.

#### **(ii) Passivos financeiros**

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação a respeito do passivo é eliminada, cancelada ou vencida. Quando um passivo financeiro existente é substituído por um outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado.

#### **(f) Instrumentos financeiros - Apresentação líquida**

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Esse não é geralmente o caso em contratos master de *netting*, para os quais os ativos e passivos relacionados são apresentados segregados no balanço patrimonial.

#### **(g) Redução do valor recuperável de ativos financeiros**

As perdas em ativos financeiros não classificados como "para negociação" são reconhecidas quando há evidência objetiva de deterioração em ativo individualmente ou de um grupo de ativos com mesmas características (caso estes não sejam significativos para avaliação individual).

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

#### **(i) Ativos Financeiros avaliados individualmente**

A cada data do balanço patrimonial, o J.P. Morgan avalia se há alguma evidência objetiva de deterioração dos ativos. Este procedimento é aplicado a todos os ativos financeiros considerados individualmente significativos.

A evidência objetiva de deterioração existe se um ou mais dos seguintes eventos ocorreu:

- . o devedor está passando por dificuldades financeiras;
- . ocorrência de quebra contratual, ou inadimplência no pagamento de juros ou do principal;
- . o Consolidado faz concessões à contraparte, por razões relativas à dificuldade financeira do mesmo, que são condições mais favoráveis se comparadas aquelas que o Consolidado negociaria em situações normais;
- . alta probabilidade de que a contraparte entre em falência ou sofra reorganização societária;
- . evidência de deterioração no valor da garantia atrelada ao ativo.

As perdas em decorrência de redução ao valor recuperável são calculadas através do desconto do fluxo de caixa esperado do ativo utilizando sua taxa de juros efetiva original e por meio da comparação do valor presente resultante com o valor contábil atual do ativo, sendo esta diferença lançada imediatamente no resultado contábil do exercício. O valor contábil do ativo deteriorado no balanço patrimonial é reduzido através do uso de uma conta de provisão.

Se o valor da perda mensurada para um ativo deteriorado diminui num período subsequente e esta diminuição pode ser relacionada objetivamente a um evento que ocorreu após o reconhecimento da redução do valor recuperável, o excesso é reconhecido através da redução da conta de provisão do ativo. A reversão é reconhecida em contrapartida ao resultado contábil do exercício.

Ativos financeiros (e a respectiva conta de provisão para deterioração) são normalmente baixados, mesmo que parcialmente ou no total, quando não há expectativa de recuperação destes valores.

#### **(h) Operações compromissadas**

Compras/vendas de ativos financeiros com base em um contrato de revenda/recompra não opcional a preço fixo são reconhecidas no balanço patrimonial consolidado como financiamento concedido/recebido, com base na natureza do devedor/credor, sob a rubrica "Caixa e equivalente a caixa" ou "Depósitos de instituições financeiras".

#### **(i) Ativo imobilizado**

Ativo imobilizado inclui veículos, sistemas de processamento de dados, sistemas de comunicação, instalações e móveis e equipamentos de uso de propriedade das entidades consolidadas e outros, sendo apresentado pelo custo de aquisição menos a respectiva depreciação acumulada e qualquer perda por redução no valor recuperável (valor contábil líquido superior ao valor recuperável).

Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição adicionado de todos os custos incrementais necessários para colocar o ativo em local e condição de uso, sendo que os custos incorridos

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

posteriormente com estes ativos são imediatamente reconhecidos na rubrica de "despesas administrativas".

A depreciação é determinada pelo método linear com base na vida útil estimada de cada bem. As entidades consolidadas avaliam, na data-base das informações financeiras, se há qualquer indicação de que um ativo pode ser não recuperável (ou seja, seu valor contábil excede seu valor recuperável). Caso tal situação ocorra, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável e as despesas de depreciação futuras são ajustadas proporcionalmente ao valor contábil revisado e à nova vida útil remanescente (se a vida útil precisar ser reestimada).

#### **(j) Ativo intangível**

O ativo intangível representa ativos identificáveis (separáveis de outros ativos) sem substância física que resultem de um direito legal ou outro tipo de contrato que dê ao J.P. Morgan o controle efetivo do ativo ou que sejam desenvolvidos internamente pelas entidades consolidadas. Somente são reconhecidos ativos cujo custo possa ser estimado de forma confiável e a partir dos quais as entidades consolidadas considerem provável a geração de benefícios econômicos futuros.

Ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção, mais os custos para colocá-los em situação e condição de uso. Estes ativos são subseqüentemente mensurados ao custo de aquisição menos qualquer amortização acumulada e quaisquer descontos ao valor recuperável.

São compostos substancialmente por softwares adquiridos junto a fornecedores externos, Esses gastos são amortizados linearmente com base em sua vida útil estimada.

#### **(k) Provisões**

As provisões são saldos credores representativos de obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, embora o valor e/ou época sejam incertos.

As demonstrações contábeis consolidadas do Banco incluem todas as provisões substanciais em relação às quais se considere provável de que a obrigação tenha de ser liquidada.

Provisões são utilizadas para suprir as obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas. Tais provisões são constituídas com base nas melhores informações disponíveis sobre os eventos que lhe deram origem, sendo revisadas e ajustadas (quando necessários) ao final do período. Os eventos futuros que podem afetar o valor exigido para liquidar uma obrigação são refletidos no valor das provisões nas hipóteses em que exista evidência objetiva de sua ocorrência. Provisões são total ou parcialmente revertidas quando essas obrigações deixam de existir ou são reduzidas.

#### **(l) Reconhecimento de receita e despesa**

Os critérios mais significativos utilizados pelo Consolidado para reconhecer suas receitas e despesas são resumidos a seguir:

##### **(l.1) Receita e despesa de juros e similares**

Receitas de despesas de juros e similares são reconhecidas no resultado pelo prazo dos instrumentos financeiros originados (regime de competência) por meio da utilização do método da taxa de juros efetiva.

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

#### **(l.2) Receita de tarifas e comissões**

O Consolidado auferiu receita de taxas e comissões por meio de diversos tipos de serviços que fornece aos seus clientes. Receita proveniente de taxas pode ser segregada nas seguintes categorias:

##### **(l.2.1) Receita com taxas auferidas de serviços prestados em um determinado período**

Taxas auferidas com a prestação de serviços ao longo do período são apropriadas ao longo do mesmo período.

Essas taxas incluem receita de comissão e gerenciamento de ativos, custódia e outras taxas de gerenciamento e assessoria.

##### **(l.2.2) Receita com taxas de serviços de transação prestados**

Taxas decorrentes de negociações ou da participação em negociações com terceiros, como, por exemplo, contrato de aquisição de ações ou outros títulos ou a aquisição ou venda de um negócio, são reconhecidas ao término da transação que gerou a taxa. Taxas ou componentes de taxas que são provavelmente relacionadas com performance específica são reconhecidas depois de cumprir o critério específico.

#### **(m) Garantias financeiras**

Garantias financeiras são definidas como contratos pelos quais uma entidade se compromete a efetuar pagamentos específicos em nome de um terceiro se este não o fizer, independentemente das diversas formas jurídicas que possam ter.

As garantias financeiras são revisadas periodicamente para a determinação do risco de crédito a que estão expostas e, conforme o caso, para considerar se uma provisão é necessária.

Em 31 de dezembro de 2010 não havia nenhuma garantia cuja perda tenha sido considerada provável.

#### **(n) Ativos sob administração**

Ativos de terceiros administrados pelas entidades consolidadas não são apresentados no corpo do balanço patrimonial consolidado. As taxas de administração são incluídas na rubrica "Receitas de tarifas e comissões" na demonstração consolidada do resultado.

#### **(o) Benefícios a funcionários**

##### **(o.1) Plano de pensão**

O Banco J.P. Morgan S.A. é um dos patrocinadores da Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão constituído sob a modalidade de contribuição definida. As reservas matemáticas individuais são atribuídas a cada participante e calculadas de acordo com fórmulas e hipóteses atuariais sendo o benefício apurado com base nas contribuições vertidas.

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

#### **(o.2) Unidade de ações restritas**

Os funcionários elegíveis do Consolidado J.P. Morgan participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão. Por se tratar de uma pagamento efetuado pela JPMorgan Chase &Co., o J.P. Morgan contabiliza sua despesa contra o patrimônio líquido, seguindo o pronunciamento do IFRS 2 (Nota 20(b)).

#### **(p) Impostos**

##### **(p.1) Imposto corrente**

Ativos e passivos tributários correntes do último período e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou pago para o órgão tributário. As taxas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

##### **(p.2) Imposto diferido**

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases tributárias de ativos e passivos e seus valores contábeis para fins de divulgação financeira. Passivos tributários diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- em situações em que o passivo tributário diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo tributário;
- a respeito das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em que o tempo da reversão da diferença temporária pode ser controlado e é provável que essa não seja revertida em um futuro próximo.

Ativos tributários diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que é provável que lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados exceto:

- onde o ativo tributário diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é considerado uma combinação e negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo tributário;
- a respeito das diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em subsidiárias, ativos tributários diferidos são reconhecidos somente na extensão em que é provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável estará disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

O valor contábil dos ativos tributários diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que toda ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Ativos tributários diferidos baixados são reavaliados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se tornam prováveis que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos tributários diferidos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Imposto corrente e imposto diferido relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também são reconhecidos no patrimônio líquido e não na demonstração do resultado.

Ativos e passivos tributários diferidos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo tributário corrente contra o passivo tributário corrente e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

#### **(q) Ações em tesouraria**

Instrumentos patrimoniais próprios do J.P. Morgan que foram adquiridos por ele (ações em tesouraria) são deduzidos do patrimônio líquido e contabilizados utilizando o custo médio ponderado. Valores pagos ou recebidos na compra, na venda, na emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no lucro ou prejuízo na compra, na venda, na emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios.

#### **(r) Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa**

Os termos, a seguir, são usados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa com os seguintes significados:

- . Caixa e equivalentes de caixa - são representados por disponibilidades em moeda nacional ou em moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva da aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança no valor justo, sendo utilizados para gerenciamento dos compromissos de curto prazo.
- . Fluxos de caixa - são entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa.
- . Atividades operacionais - são as principais atividades geradoras de receita de uma entidade e outras que não sejam atividades de financiamento ou de investimento.
- . Atividades de investimento - são a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.
- . Atividades de financiamento - são atividades que resultam em mudanças no tamanho e na composição do patrimônio líquido e no endividamento da entidade.

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

#### 3 Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa, o valor de Caixa e Equivalentes a Caixa é composto pelos seguintes itens (montantes com prazos originais de vencimento igual ou inferior a 90 dias):

|  | <u>2010</u>   |
|--|---------------|
| Disponibilidades                             | 13.631        |
| Créditos Vinculados ao BACEN - crédito rural | <u>105</u>    |
|  | <u>13.736</u> |

#### 4 Ativos financeiros mantidos para negociação

##### (a) Instrumentos de dívida

|                               | <u>2010</u>  |                             |                          |
|-------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------------|
|                               | <u>Custo</u> | <u>Ganhos/<br/>(perdas)</u> | <u>Valor<br/>mercado</u> |
| Títulos do Governo Brasileiro | 9.396.695    | 25.814                      | 9.422.509                |

##### (b) Instrumentos de patrimônio

|                                 | <u>2010</u>    |                             |                          |
|---------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|
|                                 | <u>Custo</u>   | <u>Ganhos/<br/>(perdas)</u> | <u>Valor<br/>mercado</u> |
| Ações                           | 504.716        | (363)                       | 504.353                  |
| Cotas de fundos de investimento | <u>34.240</u>  | <u>          </u>           | <u>34.240</u>            |
|                                 | <u>538.956</u> | <u>(363)</u>                | <u>538.593</u>           |

##### (c) Derivativos

O Consolidado participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias e de seus clientes, com o objetivo de reduzir sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites de risco de mercado das posições.

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam compromissos futuros ou direitos para trocar moedas ou indexadores, para comprar ou vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos ou direitos para trocar pagamentos futuros de juros.

Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros e operações de *swaps* estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do período.

Para cálculo do valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos são utilizados os seguintes critérios:

- *Swaps* e termos - apurado com base nos preços médios de negociação ou pelo valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação.
- Ações - cotação de fechamento divulgada pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
- Opções - modelo de precificação "Black & Scholes" e modelos internos, quando o modelo "Black & Scholes" não é aplicável.
- Futuros - cotações e taxas publicadas pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA).

As garantias dadas nas operações de instrumentos financeiros derivativos junto à BM&FBOVESPA são representadas por títulos públicos federais e totalizam R\$ 2.368.263.

Abaixo, composição dos derivativos (ativos e passivos) por tipo de instrumento, demonstrada pelo seu valor de custo e de mercado.

|                                   | <b>Valor de curva</b> | <b>Ganhos/ (perdas) não realizados</b> | <b>Valor justo 2010</b> |
|-----------------------------------|-----------------------|--|-------------------------|
| Ativo                             | 801.490               | (109.862)                              | 691.628                 |
| Operações de <i>swap</i>          | 377.971               | (20.992)                               | 356.979                 |
| Operações a termo                 | 139.696               | (18.007)                               | 121.689                 |
| Prêmio de opções de IBOVESPA      | 88.956                | (41.291)                               | 47.695                  |
| Prêmio de opções de dólar         | 178                   | (140)                                  | 38                      |
| Prêmio de opções de euro          | 388                   | 63                                     | 451                     |
| Prêmio de opções de ação          | 163.782               | (29.211)                               | 134.571                 |
| Prêmio de opções de índice futuro | 5.663                 | (3.353)                                | 2.310                   |
| Futuros                           | 19.097                |  | 19.097                  |
| Outros derivativos                | 5.729                 | 3.069                                  | 8.798                   |
| Passivo                           | 859.676               | (73.940)                               | 785.736                 |
| Operações de <i>swap</i>          | 194.520               | 38.157                                 | 232.677                 |
| Operações a termo                 | 147.573               | (20.570)                               | 127.003                 |
| Prêmio de opções de IBOVESPA      | 206.359               | (36.662)                               | 169.697                 |
| Prêmio de opções de dólar         | 178                   | (140)                                  | 38                      |
| Prêmio de opções de euro          | 388                   | 63                                     | 451                     |

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

|                                   |         |          |         |
|-----------------------------------|---------|----------|---------|
| Prêmio de opções de ação          | 215.837 | (57.247) | 158.590 |
| Prêmio de opções de índice futuro | 7.464   | (2.299)  | 5.165   |
| Futuros                           | 81.579  |          | 81.579  |
| Outros derivativos                | 5.778   | 4.758    | 10.536  |

A tabela a seguir apresenta a composição dos derivativos por indexador:

|                       | <b>2010</b>        |                      |                      |
|-----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
|                       | <u>Valor ativo</u> | <u>Valor passivo</u> | <u>Valor nominal</u> |
| Operações de swap     | <u>356.979</u>     | <u>232.677</u>       | <u>5.797.958</u>     |
| CDI x Dólar           | 39.716             | 5.111                | 1.135.645            |
| CDI x Iene            | 26.722             |                      | 21025                |
| CDI x IGPM            |                    | 150.709              | 622.000              |
| CDI x Libor           | 114.374            |                      | 441.260              |
| CDI x Pré             | 6.881              |                      | 1.511.000            |
| CDI x Tibor           | 9092               |                      | 62.043               |
| CDI x IPCA            |                    | 51                   | 16.029               |
| Dólar x Libor         | 150                |                      | 74.495               |
| Dólar x Pré           |                    | 3.761                | 19.051               |
| Dólar x CDI           |                    | 70.032               | 745.899              |
| Dólar x Alumínio      |                    | 137                  | 1.246                |
| Dólar x Qatar         | 47                 | 142                  | 30.811               |
| Euro x Dólar          | 3.700              |                      | 191.023              |
| Iene x Dólar          | 2.915              |                      | 54.826               |
| IGPM x CDI            | 100.354            |                      | 622.700              |
| IGPM x Dólar          | 45.277             |                      | 52.817               |
| IPCA x CDI            | 15                 |                      | 40.000               |
| Pré x Dólar           | 3.760              |                      | 19.051               |
| TJLP x CDI            | 3.820              | 2.342                | 105.000              |
| Alumínio x Dólar      | 156                |                      | 1.226                |
| Qatar x Pré           |                    | 345                  | 23.267               |
| Qatar x Dólar         |                    | 47                   | 7.544                |
| Operações com opções  | <u>185.065</u>     | <u>333.941</u>       | <u>18.935.983</u>    |
| Posição comprada      | <u>157.028</u>     | <u>276.123</u>       | <u>12.411.779</u>    |
| Dólar                 | 38                 | 38                   | 8.700                |
| IBOVESPA              | 47.695             | 162.162              | 2.290.539            |
| Ações                 | 107.590            | 111.284              | 2.432.906            |
| Índice Futuro         | 1.705              | 2.639                | 7.679.634            |
| Posição vendida       | <u>28.037</u>      | <u>57.818</u>        | <u>6.524.204</u>     |
| Euro                  | 451                | 451                  | 12.416               |
| IBOVESPA              |                    | 7.535                | 2.428.803            |
| Ações                 | 26.981             | 47.306               | 2.447.387            |
| Índice futuro         | 605                | 2.526                | 1.635.598            |
| Operações com futuros | <u>19.097</u>      | <u>81.579</u>        | <u>32.551.330</u>    |
| Posição comprada      | <u>9.261</u>       | <u>77.172</u>        | <u>14.500.993</u>    |
| Cupom cambial - DDI   |                    | 49.905               | 5.047.961            |
| DI de um dia          | 2.295              |                      | 5.692.706            |
| Dólar                 | 4.461              | 27.267               | 2.699.482            |
| Índice                | 2.505              |                      | 1.060.844            |
| Posição vendida       | <u>9.836</u>       | <u>4.407</u>         | <u>18.010.337</u>    |
| Cupom cambial - DDI   | 9.828              |                      | 999.732              |
| DI de um dia          | 8                  | 3.988                | 16.004.029           |
| Cupom IPCA            |                    | 286                  | 909.171              |
| Índice                |                    | 133                  | 97.405               |

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

|                    | <b>2010</b>        |                      |                      |
|--------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
|                    | <u>Valor ativo</u> | <u>Valor passivo</u> | <u>Valor nominal</u> |
| Operações a termo  | 121.689            | 127.003              | 934.440              |
| Posição comprada   | 5.404              | 34.857               | 432.073              |
| Moedas             |                    | 28.774               | 411.452              |
| Commodities        | 86                 | 774                  | 15.312               |
| Títulos            | 5.318              | 5.309                | 5.309                |
| Posição vendida    | 116.285            | 92.146               | 502.367              |
| Moedas             | 23.337             |                      | 394.838              |
| Commodities        | 835                | 79                   | 15416                |
| Títulos            | 92.113             | 92.067               | 92.113               |
| Outros Derivativos | 8.798              | 10.536               | 350.107              |
| Outros derivativos | 8.798              | 10.536               | 350.107              |

Os contratos de derivativos estão segregados da seguinte forma:

|                          | <u>Circulante</u> | <u>Não Circulante</u> | <u>Total 2010</u> |
|--------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| Ativo                    |                   |                       |                   |
| Operações de <i>swap</i> | 50.899            | 306.080               | 356.979           |
| Operações com opções     | 183.253           | 1.812                 | 185.065           |
| Operações a termo        | 118.176           | 3.513                 | 121.689           |
| Operações de Futuros     | 19.097            | -                     | 19.097            |
| Outros derivativos       | 8.147             | 651                   | 8.798             |
| Passivo                  |                   |                       |                   |
| Operações de <i>swap</i> | 32.062            | 200.615               | 232.677           |
| Operações com opções     | 253.759           | 80.182                | 333.941           |
| Operações a termo        | 120.623           | 6.380                 | 127.003           |
| Operações de Futuros     | 81.579            | -                     | 81.579            |
| Outros derivativos       | 9.885             | 651                   | 10.536            |

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os contratos de derivativos (valor nominal) possuem os seguintes vencimentos em dias:

|                                 | <u>Até três meses</u> | <u>Quatro a 12 meses</u> | <u>Um a três anos</u> | <u>Acima de três anos</u> | <u>Total 2010</u> |
|---------------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|
| Operações de <i>swap</i>        | 127.824               | 512.870                  | 2.525.058             | 2.632.206                 | 5.797.958         |
| Operações com opções - comprada | 4.703.038             | 7.794.781                | 342.078               |                           | 12.839.897        |
| Operações com opções - vendida  | 3.373.936             | 2.305.845                | 416.306               |                           | 6.096.087         |
| Operações de futuros - comprada | 10.061.180            | 1.371.359                | 1.973.155             | 1.098.299                 | 14.500.993        |
| Operações de futuros - vendida  | 11.021.388            | 4.234.694                | 1.480.754             | 1.273.501                 | 18.010.337        |
| Operações a termo - comprada    | 72.503                | 230.408                  | 123.972               | 5.190                     | 432.073           |
| Operações a termo - vendida     | 258.620               | 182.975                  | 60.772                |                           | 502.367           |
| Outros derivativos              | 103.187               | 206.012                  | 40.908                |                           | 350.107           |

Ganhos e (perdas) realizados e não realizados, durante o exercício de 2010, na carteira de derivativos:

|             | <u>1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010</u> |                       |
|-------------|---|-----------------------|
|             | <u>Realizados</u>                             | <u>Não Realizados</u> |
| <i>Swap</i> | 61.206  | 17.165                |
| Termo       | 106.906                                       | (38.577)              |
| Futuros     | (705.642)                                     |                       |
| Opções      | 169.292                                       | (170.217)             |
| Outros      | (9.340)                                       | 7.827                 |

## 5 Ativos financeiros disponíveis para venda

### (a) Instrumentos de dívida

O valor justo e o custo ou custo amortizado correspondente aos ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados na tabela a seguir:

|                               | <u>Custo/custo amortizado</u> | <u>Resultados não realizados - ganhos/perdas</u> | <u>31 de dezembro de 2010</u><br><u>Valor justo</u> |
|-------------------------------|-------------------------------|--|---|
| Títulos do Governo Brasileiro | 443.866                       | 10.991   | 454.857   |

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

Ganhos e (perdas) realizados e não realizados:

|  | <b>1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010</b> |                       |
|--|---|-----------------------|
|  | <u>Realizados</u>                             | <u>Não Realizados</u> |
| Títulos do governo brasileiro  |   | 10.991                |
| <b>(b) Outros ativos financeiros disponíveis para venda</b>  |   |                       |
| <p>São representados por opções por incentivos fiscais no valor de R\$ 5.827, as quais foram reavaliadas e já apresentam seus saldos a valor justo após realização de teste de <i>impairment</i> e reconhecimento de seus impactos no resultado; e outros no valor de R\$ 281.</p> |   |                       |

## 6 Empréstimos e adiantamentos

### (a) Empréstimos e adiantamentos a clientes

A carteira de crédito é composta por empréstimos no montante de R\$ 140.385, sendo toda ela contra o setor público, não havendo operações contra o governo.

Os adiantamentos sobre Contrato de Câmbio (ACC) totalizam R\$ 267.974 e outros adiantamentos no montante de R\$ 10.750.

As operações com clientes são todas de curto prazo.

O Consolidado avalia as perdas inerentes a ativos financeiros não avaliados ao valor justo levando em conta a experiência histórica de perda de valor recuperável (*impairment*) e outras circunstâncias conhecidas por ocasião da avaliação. Com essa finalidade, não foram identificadas perdas inerentes para a data-base da apresentação das demonstrações contábeis.

### (b) Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras

A carteira de crédito é composta por empréstimos no montante de R\$ 4.932. As aplicações em depósitos interfinanceiros totalizam R\$ 10.773.

As operações com instituições financeiras são todas de curto prazo.

O Consolidado avalia as perdas inerentes a ativos financeiros não avaliados ao valor justo levando em conta a experiência histórica de perda de valor recuperável (*impairment*) e outras circunstâncias conhecidas por ocasião da avaliação. Com essa finalidade, não foram identificadas perdas inerentes para a data-base da apresentação das demonstrações contábeis.

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

#### 7 Ativo imobilizado

|   | Saldo inicial |                 | Movimentação 2010 |                |                |              | Saldo final   |                 |
|---|---------------|-----------------|-------------------|----------------|----------------|--------------|---------------|-----------------|
|   | Custo         | Depreciação     | Adições           | Baixas         | Depreciação    | Outros       | Custo         | Depreciação     |
| Imobilizações em curso                    | 67            |                 | 3.149             |                | (394)          |              | 3.216         | (394)           |
| Instalações, móveis e equipamentos de uso | 3.027         | (976)           | 1.679             | (115)          | (437)          | 34           | 4.591         | (1.379)         |
| Sistema de processamento de dados         | 18.463        | (10.146)        | 5.113             | (2.423)        | (2.920)        | 2.396        | 21.153        | (10.670)        |
| Outros                                    | 2.928         | (1.735)         | 5.468             |                | (425)          |              | 8.396         | (2.160)         |
|   | <u>24.485</u> | <u>(12.857)</u> | <u>15.409</u>     | <u>(2.538)</u> | <u>(4.176)</u> | <u>2.430</u> | <u>37.356</u> | <u>(14.603)</u> |

#### 8 Ativo intangível

|   | Saldo inicial |                | Movimentação |                |            | Saldo final   |                |
|---|---------------|----------------|--------------|----------------|------------|---------------|----------------|
|   | Custo         | Amortização    | Baixas       | Amortização    | Outros     | Custo         | Amortização    |
| Gasto com aquisição e desenvolvimento de software | 12.903        | (2.062)        | (704)        | (2.409)        | 176        | 12.199        | (4.295)        |
| Outros  | 348           | (284)          |              | (34)           |            | 348           | (318)          |
|   | <u>13.251</u> | <u>(2.346)</u> | <u>(704)</u> | <u>(2.443)</u> | <u>176</u> | <u>12.547</u> | <u>(4.613)</u> |

#### 9 Passivos financeiros ao custo amortizado

##### (a) Depósitos de clientes

|                                  | Circulante     | Não circulante | 31 de            |
|----------------------------------|----------------|----------------|------------------|
|                                  |                |                | dezembro de 2010 |
| <b>Depósitos remunerados</b>     | <b>302.326</b> | <b>74.831</b>  | <b>377.157</b>   |
| Depósitos a prazo                | 302.300        | 74.831         | 377.131          |
| Depósitos para investimento      | 26             |                | 26               |
| <b>Depósitos não remunerados</b> | <b>47.826</b>  |                | <b>47.826</b>    |
| Depósitos à vista                | 47.826         |                | 47.826           |
|                                  | <u>350.152</u> | <u>74.831</u>  | <u>424.983</u>   |

##### (b) Depósitos de instituições financeiras

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

|                            | <u>Circulante</u> | <u>Não circulante</u> | <u>31 de dezembro de 2010</u> |
|----------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Depósitos remunerados      |                   |                       |                               |
| Depósitos interfinanceiros | 7.850             | 73.201                | 81.051                        |
| Operações compromissadas   | 480.353           |                       | 480.353                       |
|                            | <u>488.203</u>    | <u>73.201</u>         | <u>561.404</u>                |

#### 10 Empréstimo no exterior

São representadas por recursos captados em bancos no exterior, junto às instituições financeiras J.P.Morgan, sendo R\$ 166.954 com vencimentos até março de 2011, sobre os quais incidem variação do dólar e juros de 0,44% ao ano, R\$ 2.907.857 com vencimentos entre janeiro e março de 2011, sobre os quais incidem variação cambial do dólar e juros entre 0,25% e 0,30% ao ano, e R\$ 2.575.327 com vencimentos até janeiro de 2011, sobre os quais incidem variação cambial do dólar e juros de 0,12% ao ano.

#### 11 Outros ativos e passivos

|   | <u>31 de dezembro de 2010</u> | <u>Curto prazo</u> | <u>Longo prazo</u> |
|---|-------------------------------|--------------------|--------------------|
| Ativo   |                               |                    |                    |
| Outros ativos                                   | 651.119                       | 16.942             | 634.177            |
| Devedores por depósito em garantia (Nota 22(a)) | 634.177                       |                    | 634.177            |
| Rendas a receber                                | 12.905                        | 12.905             |                    |
| Devedores diversos no País                      | 2.308                         | 2.308              |                    |
| Diversos  | 1.729                         | 1.729              |                    |
| Passivo   |                               |                    |                    |
| Financeiros                                     | 2.042.364                     | 2.042.364          |                    |
| Relações de interdependências                   | 1.666                         | 1.666              |                    |
| Carteira de câmbio                              | 610.531                       | 610.531            |                    |
| Negociação e intermediação de valores           | 1.430.167                     | 1.430.167          |                    |
| Outros passivos                                 | 178.802                       | 174.682            | 4.120              |
| Sociais e estatutárias                          | 38.955                        | 38.955             |                    |
| Provisão para pagamentos                        | 124.900                       | 124.900            |                    |
| Diversos  | 14.947                        | 10.827             | 4.120              |

#### 12 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

A natureza e a origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos e dos créditos tributários são demonstrados como segue:

|  | <u>2010</u>     |
|--|-----------------|
| Diferenças temporárias                 |                 |
| Contingências fiscais                  | 132.901         |
| Contingências cíveis                   | 121.933         |
| Contingências trabalhistas             | 23.704          |
| Provisão para devedores duvidosos      | 14.410          |
| Provisão para participação nos lucros  | 36.770          |
| Provisão para honorários advocatícios  | 3.276           |
| Marcação a Mercado - TVM e derivativos | 44.538          |
| Outros                                 | <u>450</u>      |
| Total de créditos tributários - ativo  | <u>377.982</u>  |
|  |                 |
| Marcação a Mercado - TVM e derivativos | (4.396)         |
| IR e CSLL sobre Ajustes de IFRS        | <u>(7.562)</u>  |
| IR e CSLL (passivo)                    | <u>(11.958)</u> |

No exercício foi constituído crédito tributário de R\$ 112.169, tendo sido realizado R\$ 53.293 sobre diferenças temporárias.

O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base em informações de mercado monta a R\$ 213.774.

O valor de créditos tributários no monte de R\$ 36.565 sobre o prejuízo fiscal do imposto de renda e base negativa da contribuição social não foi ativado pois a Administração não tem expectativa futura de realizar esse valor, não estimando poder utilizá-lo.

A tributação, considerando as alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social (Nota 3(g)), sobre o resultado antes dos impostos é demonstrada como segue:

|   | <u>2010</u>    |
|---|----------------|
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social   | 182.151        |
| Participação nos lucros   | (3.775)        |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social -<br>deduzido a participação nos lucros | <u>178.376</u> |
| Encargo total do IR e CSLL às alíquotas vigentes (25% de IR e 15% de CSLL)                        | (108.590)      |
| Efeito das participações em controladas   | 24.957         |
| Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis  | (5.565)        |
| Recuperação de depósitos judiciais  |                |
| CSLL ajustada   |                |
| Reversão de provisão IR e CS  |                |
| Outros  | <u>1.114</u>   |
| Efeito das adições e exclusões no cálculo de tributo  | <u>20.506</u>  |

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

IR e CSLL no exercício

(88.084)

#### 13 Patrimônio líquido

O capital social está dividido em 28.693.033 ações nominativas, sendo 27.721.577 ordinárias e 971.456 preferenciais, sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto; todavia, gozam de prioridade no reembolso de capital, em caso de liquidação da sociedade e prioridade na distribuição de dividendos, observado o direito ao recebimento de dividendos 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias.

Aos acionistas é assegurado um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, sendo que o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas. Os acionistas optaram pelo não recebimento de dividendos sobre o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, conforme deliberado em Reunião de Diretoria realizada em 17 de dezembro de 2010.

#### 14 Receitas e despesas de juros e similares e ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros

##### (a) Receitas com juros e similares

Receitas com juros e similares na demonstração do resultado consolidada compõem-se de juros acumulados no ano sobre ativos financeiros, calculados aplicando-se o método dos juros efetivos. Os juros são reconhecidos pelo valor bruto, sem a dedução de impostos retidos na fonte,

**1º de janeiro  
a 31 de  
dezembro  
de 2010**

|   |                  |
|---|------------------|
| Aplicações em depósitos interfinanceiros    | 3.769            |
| Aplicação em mercado aberto                 | 112.155          |
| Ativos financeiros mantidos para negociação | 7.724.933        |
| Ativos financeiros disponíveis para venda   | 39.874           |
| Operações de crédito                        | 18.038           |
| Outros ativos financeiros                   | 149.231          |
|   | <u>8.048.000</u> |

##### (b) Despesas com juros e similares

Despesas com juros e similares na demonstração do resultado consolidada compõem-se de juros acumulados no ano sobre todos os ativos e passivos financeiros com retorno implícito ou explícito,

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

calculados aplicando-se o método dos juros efetivos.

|  | <b>1º de janeiro<br/>a 31 de<br/>dezembro<br/>de 2010</b> |
|--|---|
| Ativos/passivos financeiros mantidos para negociação   | (759.003)   |
| Depósitos  | (44.007)  |
| Despesas de operações compromissadas   | (167.196)   |
| Outros passivos financeiros  | (22.241)  |
|  | <u>(992.447)</u>  |
| <b>(c) Ganhos (perdas) líquidos com ativos e passivos financeiros</b>  |   |
| <p>Composto por ganhos e perdas na realização de ativos e passivos financeiros mantidos para negociação incluindo derivativos no montante de R\$ (27.043.575) e marcação a mercado dos ativos e passivos financeiros mantidos para negociação no valor de R\$ 20.384.050.</p>  |   |
| <b>15 Receita de tarifas e comissões</b>   |   |
| <p>Referem-se às receitas com comissões de colocação de títulos no mercado no valor de R\$ 40.744, receitas de administração de fundos de investimento no valor de R\$ 26.131, receitas de serviços de assessoria e consultoria técnica de R\$ 37.589, receitas de serviços prestados no exterior no valor de R\$ 32.710, rendas de corretagem sobre operações realizadas na BM&amp;FBOVESPA no valor de R\$ 89.899 e outras receitas de R\$ 18.720.</p> |   |
| <b>16 Ganhos (perdas) líquidos com variação cambial</b>  |   |
| <p>As diferenças cambiais mostram basicamente os ganhos ou as perdas nas negociações de moedas estrangeiras e ganhos ou perdas com ativos e passivos em moeda estrangeira, que são reconhecidos nas conversões de itens monetários indexados em moeda estrangeira para moeda funcional do Consolidado, totalizando em 31 de dezembro de 2010 um saldo devedor de R\$ 111.682.</p>  |   |
| <b>17 Outras receitas (despesas)</b>   |   |
| Despesas tributárias (PIS, COFINS e ISS)   | (113.666)   |
| Outros   | (38.948)  |
|  | <u>(152.614)</u>  |
| <b>18 Despesas com pessoal</b>   |   |
| Remuneração direta   | (164.008)   |
| Encargos   | (59.091)  |

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

|            |  |                  |
|------------|--|------------------|
|            | Remuneração baseada em ações (Nota 20(b))  | (26.081)         |
|            | Benefícios   | (10.299)         |
|            | Outras despesas de pessoal   | <u>(10.401)</u>  |
|            |  | <u>(269.880)</u> |
| <b>19</b>  | <b>Outras despesas administrativas</b>   |                  |
|            | Despesas de serviços com o sistema financeiro  | (58.599)         |
|            | Despesas com serviços de terceiros   | (16.905)         |
|            | Despesas com viagens   | (9.439)          |
|            | Despesas com sistemas e tecnologias  | (8.585)          |
|            | Despesas diversas  | <u>(30.555)</u>  |
|            |  | <u>(124.083)</u> |
| <b>20</b>  | <b>Benefícios a empregados</b>   |                  |
| <b>(a)</b> | <b>Previdência privada</b>   |                  |
|            | O Consolidado é um dos patrocinadores da Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão constituído sob a modalidade de contribuição definida. As reservas matemáticas individuais são atribuídas a cada participante e calculadas de acordo com fórmulas e hipóteses atuariais sendo o benefício apurado com base nas contribuições vertidas. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, o Consolidado contribuiu com R\$ 1.695 para o fundo. |                  |
| <b>(b)</b> | <b>Unidade de ações restritas (RSU's)</b>  |                  |
|            | Os funcionários elegíveis do Consolidado J.P. Morgan participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). Sua entrega em data futura está sujeita a restrições, cancelamentos ou reversões. Por serem restritas, o <i>vesting period</i> de 50% das ações se dá em dois anos e dos outros 50% em três.  |                  |
|            | A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor justo da ação na data da concessão. O J.P. Morgan contabiliza sua despesa contra o patrimônio líquido, seguindo o pronunciamento do IFRS 2. O valor contabilizado em 2010 foi de R\$ 26.081, representado por 15.391 ações   |                  |
| <b>21</b>  | <b>Técnicas de avaliação do valor justo dos instrumentos financeiros</b>   |                  |

Os métodos de avaliação adotados pelo J.P. Morgan para a apuração do valor justo dos instrumentos financeiros e são descritos a seguir.

Quando não há disponível preços cotados em mercado, calcula-se os valores justos com base em

38 de 52

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

---

estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação. Essas técnicas são afetadas de forma significativa pelas premissas utilizadas, inclusive a taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substanciado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

A entidade deve classificar as mensurações de valor justo usando uma hierarquia de valor justo que reflita a significância dos inputs usados no processo de mensuração.

Nível 1 - as informações observáveis que refletem os preços cotados (não ajustados) para ativos ou passivos idênticos em mercados ativos. Um mercado ativo é aquele no qual as transações para o ativo ou passivo que está sendo mensurado geralmente ocorre com a frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação continuamente.

Nível 2 - as informações que não os preços cotados incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo direta ou indiretamente. O Nível 2 inclui geralmente: (i) preços cotados para ativos ou passivos semelhantes em mercados ativos; (ii) preços cotados para ativos ou passivos idênticos ou semelhantes em mercados que não são ativos, isto é, mercados nos quais há poucas transações para o ativo ou passivo, os preços não são correntes, ou as cotações de preço variam substancialmente ao longo do tempo ou entre os especialistas no mercado de balcão (*market makers*), ou nos quais poucas informações são divulgadas publicamente; (iii) as informações que não os preços cotados que são observáveis para o ativo ou passivo (por exemplo, taxas de juros e curvas de rentabilidade observáveis em intervalos cotados regularmente, volatilidades, etc.); (iv) as informações que são derivadas principalmente de ou corroboradas por dados do mercado observáveis através de correlação ou por outros meios.

Nível 3 - as informações não são observáveis para o ativo ou passivo. As informações não observáveis devem ser usadas para mensurar o valor justo na proporção em que as informações observáveis não estão disponíveis, permitindo, dessa forma, que as situações nas quais há pouca, se houver, atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

**(a) Ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros disponíveis para venda**

Nível 1 - títulos e valores mobiliários de alta liquidez que possuam suas cotações em um mercado ativo são classificados no nível 1 da hierarquia de valor justo. Títulos do Governo Brasileiro e as ações negociadas em bolsa foram alocados nesse nível.

**(b) Derivativos**

Nível 1 - os derivativos negociados em bolsas de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.

Nível 2 - o valor justo dos derivativos não negociados em bolsas de valores foi estimado através de técnicas como o Black&Scholes, ou modelos de fluxo de caixa descontados também praticados pelo mercado financeiro. Os derivativos considerados no nível 2 da hierarquia foram *swaps*, opções e termos de moeda, uma vez que seus modelos não apresentam alto nível de subjetividade, já que esses modelos não exigem grandes decisões, e suas informações (cotações dos ativos subjacentes) estão disponíveis nos mercados.

|   | <u>Nível 1</u>   | <u>Nível 2</u> | <u>Total</u>     |
|---|------------------|----------------|------------------|
| Ativos financeiros para negociação        | <u>9.961.102</u> |                | <u>9.961.102</u> |
| Títulos públicos federais                 | 9.422.509        |                | 9.422.509        |
| Cotas de fundos                           | 34.240           |                | 34.240           |
| Ações                                     | <u>504.353</u>   |                | <u>504.353</u>   |
| Derivativos                               | <u>19.097</u>    | <u>672.531</u> | <u>691.628</u>   |
| Operações de <i>swap</i>                  |                  | 356.979        | 356.979          |
| Termo                                     |                  | 121.689        | 121.689          |
| Opções                                    |                  | 185.065        | 185.065          |
| Futuros                                   | 19.097           |                | 19.097           |
| Outros derivativos                        |                  | <u>8.798</u>   | <u>8.798</u>     |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | <u>454.857</u>   |                | <u>454.857</u>   |
| Títulos públicos federais                 | <u>454.857</u>   |                | <u>454.857</u>   |
| Passivos financeiros para negociação      |                  |                |                  |
| Derivativo passivo                        | <u>81.579</u>    | <u>704.157</u> | <u>785.736</u>   |
| Operações de <i>swap</i>                  |                  | 232.677        | 232.677          |
| Operações a termo                         |                  | 127.003        | 127.003          |
| Opções                                    |                  | 333.941        | 333.941          |
| Futuros                                   | 81.579           |                | 81.579           |
| Outros derivativos                        |                  | <u>10.536</u>  | <u>10.536</u>    |

Não houve reclassificação entre nível 1 e 2 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

#### 22 Contingências e outros compromissos

As obrigações legais e provisões para contingências constituídas, as variações no exercício e os correspondentes depósitos judiciais estão assim apresentados:

##### (a) Provisões constituídas

##### (a.1) Composição dos saldos patrimoniais

|  | <b>31 de dezembro de 2010</b> |                  |
|--|-------------------------------|------------------|
|  | <b>Depósitos Judiciais</b>    | <b>Provisões</b> |
| Fiscais e previdenciárias - obrigações legais e outros passivos contingentes | 568.743                       | 1.086.316        |
| Cíveis   | 20.036                        | 297.553          |
| Trabalhistas   | 45.398                        | 59.260           |
|  | <u>634.177</u>                | <u>1.443.129</u> |

##### (a.2) Movimentação dos saldos patrimoniais

|                              | <b>Fiscais e previdenciárias</b>                        |                 |                     |                  |
|------------------------------|---|-----------------|---------------------|------------------|
|                              | <b>Obrigações legais e outros passivos contingentes</b> | <b>Cíveis</b>   | <b>Trabalhistas</b> | <b>Total</b>     |
| Saldo inicial                | 1.004.653   | 277.531         | 58.044              | 1.340.228        |
| Despesas financeiras - juros | 49.490  | 28.201          | 3.213               | 80.904           |
| Constituições                | 34.356  | 12.067          | 8.405               | 54.828           |
| Reversões                    | (2.183)   | (31)            | (5.152)             | (7.366)          |
| Pagamentos                   | <u>                    </u>                             | <u>(20.215)</u> | <u>(5.250)</u>      | <u>(25.465)</u>  |
|                              | <u>1.086.316</u>  | <u>297.553</u>  | <u>59.260</u>       | <u>1.443.129</u> |

Em decorrência do processo de Anistia instituído pela Lei nº 11.941/09, a instituição revisou seus processos, tanto no âmbito administrativo quanto no judiciário. Por ocasião desta revisão e do processo de adesão à Anistia, no último trimestre de 2009 foram revertidos valores que estavam provisionados, mas que já tinha operado o período de decadência tributária, bem como foram constituídas novas provisões em decorrência de execuções fiscais em aberto, resultantes de compensações não homologadas pelo Fisco. Os processos objeto da Anistia serão pagos nos termos dessa Lei por ocasião da consolidação dos débitos por parte da Receita Federal do Brasil.

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

#### **(a.3) Fiscais e previdenciárias - obrigações legais**

A instituição é parte em processos judiciais de natureza tributária, sendo as principais demandas aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98, (ii) dedutibilidade da despesa da CSLL da base de cálculo do Imposto de Renda, (iii) cobrança de alíquota diferenciada de CSLL, em relação às empresas não financeiras. Por representarem obrigações legais, o montante envolvido está integralmente provisionado.

#### **(a.4) Fiscais e previdenciárias - passivos contingentes**

A instituição também é parte em processos judiciais de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução de tais demandas, sendo as principais, aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) dedução dos tributos com exigibilidade suspensa (principal e juros) da base de cálculo do IRPJ e da CSLL no valor de R\$ 61.926; (ii) imposição do ISS sem amparo da lei federal (taxatividade da lista federal de serviços em relação à lista municipal) no valor de R\$ 85.522; e (iii) contribuições previdenciárias sobre participações nos lucros e resultados no valor de R\$ 103.630.

Adicionalmente, há provisão sobre litígio de contribuições previdenciárias, cujo risco de perda foi classificado como provável no valor de R\$ 19.392.

#### **(a.5) Ações trabalhistas**

Referem-se a ações trabalhistas contra o Consolidado, patrocinadas por ex-funcionários. O valor das contingências trabalhistas é provisionado considerando as características individuais de cada ação.

#### **(a.6) Ações cíveis**

A instituição também foi acionada judicialmente em ações cíveis, incluindo aquelas que são parte juntamente com outras instituições financeiras brasileiras, relacionadas principalmente a planos econômicos instituídos no passado pelo Governo Brasileiro. Adicionalmente, em 2008, foi constituída provisão referente à discussão sobre penas de multas pecuniárias aplicadas à esta instituição. O montante provisionado representa a avaliação da administração e de seus assessores jurídicos das perdas prováveis nessas ações.

### **23 Capital - regulatório**

O Banco apura seus limites operacionais do Acordo de Basileia II de forma consolidada de acordo com as diretrizes do BACEN. Em 31 de dezembro de 2010, o índice de Basileia do Consolidado era de 18,8% (inclui RBAN), conforme demonstrado abaixo.

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

#### Cálculo do índice de Basileia

|  | <u>2010</u>      |
|--|------------------|
| (a) PEPR - parcela das exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco   | 526.425          |
| (b) PCAM - parcela referente ao risco das exposições em ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial            | 100.964          |
| (c) PJUR - parcelas referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira de negociação | 146.122          |
| (d) PCOM - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de preço de mercadorias ( <i>commodities</i> )             | 10.297           |
| (e) PCAS - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de preço das ações   | 23.237           |
| (f) POPR - parcela referente ao risco operacional  | 83.837           |
| (g) RBAN - parcela referente ao risco da carteira <i>banking</i>   | 77.141           |
| (h) Patrimônio de Referência Exigido (a+b+c+d+e+f+g)   | 968.023          |
| (i) Patrimônio de Referência Consolidado (PR) <sup>1</sup>   | <u>1.653.662</u> |
| Margem (i-h)   | <u>685.639</u>   |
| Índice da Basileia = (i) * 11%/(h)   | <u>18,8%</u>     |

<sup>1</sup> Patrimônio de Referência Consolidado refere-se ao Conglomerado Financeiro do BRGAAP.

#### 24 Partes relacionadas

##### (a) Transações com entidades do Grupo

|   | <u>2010</u>                  |                                |
|---|------------------------------|--------------------------------|
|   | <u>Ativos<br/>(passivos)</u> | <u>Receitas<br/>(despesas)</u> |
| Caixa e equivalentes a caixa                    | 5.164                        | 2                              |
| Instrumentos financeiros derivativos            | 10.859                       | 869.721                        |
| Serviços prestados a receber                    | 2.413                        | 25.100                         |
| Depósitos                                       | (89.366)                     | (4.094)                        |
| Obrigações por operações compromissadas         | (463.683)                    | (72.704)                       |
| Instrumentos financeiros derivativos            | (70.807)                     | (88.400)                       |
| Obrigações por empréstimos em moeda estrangeira | (5.667.280)                  | (297.959)                      |
| Negociação e intermediação de valores           | (1.284)                      |                                |
| Outras obrigações - dividendos a pagar          | (17.884)                     |                                |

As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando em consideração a ausência de risco. As principais entidades caracterizadas como partes relacionadas são: JPMorgan Chase Bank, National Association; JPMCB NY Branch; JP Morgan International Finance Limited; JPMorgan Chase Bank – London Branch

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

#### **(b) Remuneração da administração**

Para fins de divulgação da remuneração dos administradores foram considerados os membros do Comitê Executivo do Banco e/ou os diretores estatutários. A despesa com a remuneração dos administradores incorrida no exercício está demonstrada a seguir:

|   | <u>2010</u> |
|---|-------------|
| Salários e encargos                     | 14.572      |
| Participação nos lucros e gratificações | 24.511      |
| Encargos sobre gratificações            | 8.366       |
| Planos de aposentadoria e pensão        | 834         |
| Outros benefícios                       | 501         |

#### **25 Gerenciamento de riscos financeiros**

O conglomerado possui áreas de risco específicas, independentes das áreas de negócios, para administração dos diversos riscos existentes.

#### **I Processos de identificação e mensuração dos riscos de mercado operacional, liquidez e de crédito**

##### **(a) Risco de mercado**

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pelas entidades do Grupo. O risco de mercado inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

##### **Principais funções da Unidade de administração de Risco de Mercado**

- (i) Identificar, medir, controlar e analisar os riscos de mercado, assegurando que os riscos assumidos estejam de acordo com os limites de risco de mercado estabelecidos pela administração do conglomerado J.P.Morgan.
- (ii) Consolidar as posições de risco de todo o conglomerado J.P.Morgan sujeitas aos riscos de mercado.
- (iii) Analisar as propostas de limites de risco de mercado e apresentar sua recomendação à Diretoria.
- (iv) Conhecer, analisar, controlar e reportar de forma continuada a situação, evolução e tendências das posições de risco de mercado e dos resultados.

A unidade de gerenciamento de risco de mercado está subordinada à Controladoria do conglomerado. O conglomerado utiliza os sistemas de *front-office* como fonte das informações de risco e as consolida nos sistemas de Risco, onde o VaR e os testes de *stress* são efetuados. Os totais nos relatórios abaixo representam os riscos de mercado consolidados do J.P. Morgan.

#### **Cálculo do VaR e do teste de stress – 31 de dezembro de 2010**

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

|                              | USD (MM)   |             |              |                       |                |
|------------------------------|------------|-------------|--------------|-----------------------|----------------|
|                              | VaR        |             |              |                       |                |
| <u>Linha de negócio</u>      | <u>VaR</u> | <u>MVaR</u> | <u>Prior</u> | <u>Limit (2%) (*)</u> | <u>Uso - %</u> |
| Derivativos de ações         | 1,8        | 0,6         | 0,6          |                       | 3              |
| Renda fixa                   | 4,5        | 4,1         | 4,1          |                       | 20             |
| LA Bay – mercados emergentes | 0,9        | 0,3         | 0,3          |                       | 1              |
|                              | <u>5,0</u> | <u>5,0</u>  | <u>5,0</u>   | <u>20,2</u>           | <u>25</u>      |

Período de 1 dia

(\*) Limite definido como um percentual do capital do Conglomerado Financeiro.

|                         | Stress              |                        |                      |                     |                        |                |
|-------------------------|---------------------|------------------------|----------------------|---------------------|------------------------|----------------|
| <u>Linha de negócio</u> | <u>EM LgSelloFF</u> | <u>Equity collapse</u> | <u>Credit crunch</u> | <u>Gen recovery</u> | <u>Limit (20%) (*)</u> | <u>Uso - %</u> |
| Derivativos de ações    | (0,5)               | (1,3)                  | (1,3)                | 0,1                 |                        |                |
| Renda fixa              | 16,2                | 13,7                   | 13,7                 | (6,3)               |                        | 3              |
|                         | <u>15,7</u>         | <u>12,4</u>            | <u>12,4</u>          | <u>(6,1)</u>        | <u>202,3</u>           | <u>3</u>       |

Período de 20 dias – semanalmente atualizado

| <u>Exposição</u> | <u>Delta</u> |
|------------------|--------------|
| Equity           | 1,0          |
| USD/BRL          | 7,9          |
| EUR/BRL          | 1,0          |
| JPY/BRL          | 1,1          |
| GBP              | 0,4          |

#### Cenários:

- Credit Crunch é representado por uma instabilidade política nos países emergentes gerando fuga de recursos destes mercados para o mercado americano e europeu.
- Equity Collapse é representado por uma reversão abrupta no mercado de ações após um longo e sustentado período de aquecimento do mercado global.
- Emerging Markets é representado por uma crise severa em mercados emergentes e fuga de capitais para mercados desenvolvidos.
- General Recovery: neste cenário os mercados estão positivos globalmente e se observa uma venda moderada de títulos da dívida de países desenvolvidos e pequena desvalorização de metais preciosos.

#### Market risk stress testing - assumptions

(1) Assume no adaptive behavior.

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (2) *Shocks* são determinados com base na *performance* histórica e premissas/expectativas futuras.
- (3) Resultados baseados nas semanas de *stress* mais recentes.
- (4) O resultado do teste de *stress* não significa capturar a pior perda possível; ele representa a perda estimada para um cenário de mercado predefinido.

*Value at Risk* (VaR) - mede a pior perda esperada ao longo de um horizonte de tempo determinado, sob condições normais de mercado, dentro de um determinado nível de confiança. É um número único que resume a exposição do Consolidado ao risco de mercado.

Esta abordagem assume que as alterações nos valores de mercado do passado podem representar mudanças futuras. É importante notar que todos os modelos estatísticos envolvem certo grau de incerteza. O JP Morgan atualmente utiliza simulações históricas porque esse modelo envolve menos hipóteses em relação às distribuições das perdas dos portfólios do que outros modelos baseados em parâmetros tais como desvios padrão e correlações.

O *VaR* - *Value at Risk*, o cálculo de *stress* e o acompanhamento diário das exposições a cada tipo de risco de mercado são ferramentas adotadas pelo conglomerado na administração dos riscos das exposições.

### Relatório de risco de mercado por empresa - exposição consolidada

| <i>Risco de Mercado por entidade – Exposição consolidada</i> |               |                 |              |                  |                  |                  |                |                |                |                |                  |
|--|---------------|-----------------|--------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| <i>31 de dezembro de 2010</i>                                |               |                 |              |                  |                  |                  |                |                |                |                |                  |
| <i>Entidade</i>  | BPVs<br>BRL   | Infl-PCA        | Infl-GPM     | TJLP             | USD              | USD-On           | GBP            | EUR            | JPY            | Convertibility | Sovereign        |
|  |               |                 |              |                  |                  |                  |                |                |                | CONV           | CSP              |
| BR Banco J.P. Morgan S.A.                                    | 39.752        | (23.330)        | 2.328        | (16.589)         | (33.163)         | 52.931           |                |                | (1.136)        |                | (335.727)        |
| BR J.P. Morgan CCVM S.A.                                     | (5)           |                 |              |                  |                  |                  |                |                |                |                | (7.628)          |
| BR J.P. Morgan S.A. DTVM                                     | 12            |                 |              |                  |                  |                  |                |                |                |                | (166)            |
|  | <u>39.735</u> | <u>(23.330)</u> | <u>2.328</u> | <u>(16.589)</u>  | <u>(33.163)</u>  | <u>52.931</u>    |                |                | <u>(1.136)</u> |                | <u>(343.520)</u> |
| <i>Entidade</i>  | IR Greeks     |                 |              | FX Delta         |                  |                  |                | USD/BRL Greeks |                |                |                  |
|  | Volga         | Vega            | Gamma        | BRLUSD           | EURBRL           | JPYBRL           | GBP/BRL        | Gamma          | Vega           | Theta          |                  |
| BR Banco J.P. Morgan S.A.                                    |               | (27.139)        | 2.477        | 7.898.291        | 1.011.026        | 1.110.214        | 437.616        |                |                | (4)            |                  |
| BR J.P. Morgan CCVM S.A.                                     |               |                 |              |                  |                  |                  |                |                |                |                |                  |
| BR J.P. Morgan S.A. DTVM                                     |               |                 |              |                  |                  |                  |                |                |                |                |                  |
|  |               | <u>(27.139)</u> | <u>2.477</u> | <u>7.897.291</u> | <u>1.011.026</u> | <u>1.110.214</u> | <u>437.616</u> |                |                | <u>(4)</u>     |                  |
| BR Banco J.P. Morgan S.A.                                    | Equity Greeks |                 |              | Delta            | Gamma            | Vega             |                |                |                |                |                  |
|  |               |                 |              | 1.029.163        | (345.027)        | (571.091)        |                |                |                |                |                  |
|  |               |                 |              | <u>1.029.163</u> | <u>(345.027)</u> | <u>(571.091)</u> |                |                |                |                |                  |

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010**

Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

Sensibilidades:

- Volga: segunda ordem (quadrática) em relação a volatilidade;
- Vega: prêmio das opções à variação de 1% na volatilidade do ativo subjacente;
- Delta: primeira ordem (linear) em relação ao ativo subjacente;
- Gamma: segunda ordem (quadrática) em relação ao ativo subjacente;
- Theta : sensibilidade em relação a passagem do tempo.

O objetivo da unidade de administração de risco de mercado do J.P. Morgan é assegurar que os riscos de mercado sejam efetivamente identificados, mensurados, monitorados e controlados, pelas políticas internas, assim como a determinação de limites de operações e acompanhamento de posição das entidades do Grupo. Dessa forma um efetivo processo de monitoramento de riscos mantém a exposição do Consolidado em níveis compatíveis, em função dos movimentos nos preços e taxas de mercado.

#### **(b) Risco operacional**

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O J.P. Morgan definiu formalmente uma Política de Gestão de Risco Operacional que tem como objetivo definir as diretrizes da estrutura e estabelecer padrões a serem seguidos pela instituição quanto à gestão de risco operacional por todas as linhas de negócio. Esta política, bem como as demais políticas internas do conglomerado, estão disponíveis na intranet do J.P. Morgan, em um portal que registra todas as políticas em vigor da instituição.

A estrutura estabelecida para gestão do Risco Operacional permite identificar, monitorar, mensurar e comunicar riscos operacionais. Os principais componentes da estrutura de gerenciamento de risco operacional incluem a formalização dos eventos incorridos, a autoavaliação de controles e os indicadores-chave de processo.

A Diretoria Administrativa (Chief Operational Officer - COO) é responsável por todas as áreas de suporte do Consolidado, incluindo a gestão de risco operacional das entidades que compõem o J.P. Morgan, com exceção da área de Legal & Compliance, que se reporta diretamente ao presidente do conglomerado. O Gerente de Risco Operacional (ORM) tem a responsabilidade de coordenar a gestão do risco operacional em relação às diversas áreas de negócio e de suporte do J.P. Morgan, englobando todas as linhas de negócio. Adicionalmente o gerente de risco operacional é responsável por identificar demandas de treinamento em relação às políticas de risco operacional.

A área de Risco Operacional é responsável por elaborar um plano definindo o escopo de atuação da área, a ser cumprido ao longo do ano. O plano é preparado a partir de eventos de erro operacional recentes, novos projetos, deficiências e classificação de riscos previamente conhecidos para as diversas linhas de negócio do conglomerado. Posteriormente, esse plano é discutido com os principais líderes de área do J.P. Morgan, que fazem comentários e definem em conjunto as prioridades.

O envolvimento das áreas de Negócio nos assuntos relativos aos riscos operacionais é direto, ocorrendo por meio da participação das áreas na revisão periódica dos controles internos (autoavaliação e validação de controles internos).

Os processos de avaliação e controle do risco operacional estão inseridos na governança local do Grupo J.P. Morgan, tendo como principais fóruns o Comitê de Controles e o Comitê de Auditoria, que discutem

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

---

eventos de riscos operacionais, capacidade, infraestrutura tecnológica, indicadores operacionais, questões legais ou regulatórias, entre outras, buscando assegurar a comunicação efetiva dos eventos de controle, bem como a priorização e suas respectivas ações corretivas à alta administração do J.P. Morgan.

#### **(c) Risco de liquidez**

Liquidez é a capacidade de uma instituição de cumprir com os seus compromissos financeiros nos respectivos vencimentos. Risco de liquidez, por sua vez, é a possibilidade de não ser capaz de honrar com estas obrigações, sem incorrer em perdas substanciais.

A gestão de liquidez no conglomerado J.P. Morgan define-se por um conjunto de processos que visa garantir sua capacidade de pagamento, monitorando diariamente a projeção de fluxos de caixa e seus descasamentos, realizando simulações com cenários de stress, atuando dentro dos limites estabelecidos internamente e dos requerimentos regulatórios. Estes limites operacionais levam em consideração os seguintes aspectos: composição dos ativos, contrapartes e alternativas de instrumentos de captação.

Os procedimentos encontram-se devidamente documentados e são do conhecimento de todos os envolvidos, incluindo a administração do J.P. Morgan, que aprova qualquer atualização na política de gerenciamento de risco de liquidez e recebe relatório diário com a condição de liquidez do conglomerado.

Para o controle de liquidez e emissão de relatórios existe uma gerência independente das áreas de negócio, respondendo localmente à Diretoria de Controladoria. Esta unidade também mantém informada a tesouraria corporativa do J.P. Morgan em Nova Iorque, ajudando a instituição, assim, a manter os níveis adequados de liquidez globalmente.

Também é responsabilidade desta gerência de risco de liquidez manter as premissas e cenários para testes de liquidez adequados à realidade de mercado e dentro das normas corporativas bem como manter atualizado o plano de contingência.

A tabela a seguir mostra o perfil de vencimento dos ativos e passivos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2010:

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010 Em milhares de reais, exceto quando indicado

|  | <u>Até 1 ano</u>  | <u>Acima de 1 ano</u> | <u>TOTAL</u>      |
|--|-------------------|-----------------------|-------------------|
| <b>Ativos Financeiros para negociação</b>              | <b>10.340.674</b> | <b>312.056</b>        | <b>10.652.730</b> |
| Instrumentos de dívida                                 | 9.422.509         | -                     | 9,422,509         |
| Instrumentos de patrimônio                             | 538.593           | -                     | 538,593           |
| Derivativos  | 379.572           | 312.056               | 691,628           |
| <b>Ativos Financeiros disponíveis para venda</b>       | <b>454.857</b>    | <b>6.108</b>          | <b>460.965</b>    |
| Instrumentos de dívida                                 | 454.857           | -                     | 454,857           |
| Outros ativos financeiros disponíveis para venda       | -                 | 6.108                 | 6,108             |
| <b>Empréstimos e adiantamentos</b>                     | <b>434.814</b>    |                       | <b>434.814</b>    |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes                 | 419.109           | -                     | 419,109           |
| Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras | 15.705            | -                     | 15,705            |
|  | <b>11.230.345</b> | <b>318.164</b>        | <b>11,548,509</b> |
| <b>Passivos Financeiros para negociação</b>            | <b>497.908</b>    | <b>287.828</b>        | <b>785.736</b>    |
| Derivativos  | 497.908           | 287.828               | 785,736           |
| <b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>        | <b>8.530.857</b>  | <b>148.032</b>        | <b>8.678.889</b>  |
| Depósitos de clientes                                  | 350.152           | 74.831                | 424,983           |
| Depósitos de instituições financeiras                  | 488.203           | 73.201                | 561,404           |
| Empréstimo no exterior                                 | 5.650.138         |                       | 5,650,138         |
| Outros passivos financeiros                            | 2.042.364         |                       | 2,042,364         |
|  | <b>9.028.765</b>  | <b>435.860</b>        | <b>9,464,625</b>  |
| Diferença (ativo e passivo)                            | <b>2.201.580</b>  | <b>(117.696)</b>      | <b>2.083.884</b>  |

#### (d) Risco de crédito

É definido como a possibilidade de perda pelo não recebimento dos valores contratados junto a clientes em decorrência da incapacidade econômico-financeira da contraparte.

As principais atribuições da área de Crédito no Brasil são a avaliação da capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para a liquidação de suas obrigações, atribuição de uma classificação de risco (*rating*) e aprovação de forma independente dos limites de crédito atribuídos aos clientes.

O risco de crédito é minimizado utilizando mecanismos de monitoramento, avaliação e gerenciamento do *portifólio* de crédito sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, *ratings*, setores

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

---

econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos.

A exposição ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2010 encontra-se demonstrada a seguir:

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Depósitos bancários         | 5.988             |
| Renda variável              | 504.353           |
| Renda fixa                  | 9.922.379         |
| Derivativos                 | 691.628           |
| Empréstimos e adiantamentos | 424.041           |
| Diversos                    | 21.321            |
|                             | <hr/>             |
|                             | <b>11.569.710</b> |

As principais funções da Diretoria de Crédito no Brasil são:

- Avaliar a capacidade dos clientes do J.P. Morgan de gerar recursos suficientes, por meio de suas atividades comerciais e conversão de seus ativos, visando a liquidação de suas obrigações operacionais e financeiras em seus devidos vencimentos e na forma como foram contratadas.
- Atribuir uma classificação de risco (*rating*) de acordo com o tomador e a operação, que seja compatível com a situação econômico financeira de seus clientes e com a disponibilidade e liquidez das garantias apresentadas, se for o caso.
- Aprovar, de forma independente, todos limites de crédito atribuídos aos clientes, e monitorar e gerenciar sua utilização de forma ativa e frequente.
- Monitorar, avaliar e gerenciar o portfólio de crédito sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, *ratings*, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos.
- Participar das discussões e atribuições de provisões e reservas de capital adequadas ao nível de exposição e portfólio de crédito.

A estrutura que rege a atividade de Risco Operacional, Risco de Crédito e Risco de Mercado do Conglomerado estão publicadas em diretório de acesso público, disponível no endereço [www.jpmorgan.com.br](http://www.jpmorgan.com.br).

## **II Processos de validação dos modelos de precificação e testes de estresse**

### **(a) Validação dos modelos de precificação**

Os processos de definição, aprovação e revisão das metodologias e parâmetros utilizados afetam o gerenciamento do Risco de Mercado da instituição em âmbito global. Por este motivo, a responsabilidade pela validação é da área de administração de Risco de Mercado situada em Nova Iorque, com a qual a unidade local de Riscos de Mercado possui uma ligação funcional.

## **Banco J.P. Morgan S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010** Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

Antes de um modelo novo ou uma atualização para um modelo existente desenvolvido por uma unidade de negócios ser utilizada em produção, o processo a seguir se faz necessário:

- . Os *business owners* classificam o modelo em nível (*Tier*) 1, 2 ou 3, de acordo com o modelo de Risco aplicado ao produto específico ou à carteira, e documentam o fundamento desta classificação. A classificação do modelo define os requisitos de documentação, testes de validação e aprovação.
- . São efetuados testes documentados do modelo de acordo com seu nível (*Tier*) e respectivos requerimentos.
- . Toda a documentação é submetida à revisão.
- . Todo novo modelo é registrado no inventário do modelos.
- . São previstas aprovações formais para os modelos, de acordo com seus níveis (*Tier* 1, 2 e 3).
- . Revisões dos modelos para cada Linha de Negócios são discutidas e priorizadas nas reuniões periódicas de Modelos de Risco.
- . Recomendações e críticas geram planos de ação, com indicação de responsáveis e prazos, que são acompanhados através de CSAs (*Control Self Assessments*) das unidades de negócios.
- . O modelo pode ser utilizado em produção somente depois de totalmente validado, de acordo com as necessidades de seus níveis (*Tier*), exceto se a unidade de negócios obtiver permissão para exceção.
- . São realizadas análises de desempenho do modelos em utilização para os níveis (*Tier*) 1 e 2, quando aplicável.
- . Situação da documentação e validação dos modelos para cada negócio são revisadas anualmente. Além disto, os desempenhos dos modelos são monitorados através de diversos relatórios mensais e trimestrais.

*Quantitative Research* (QR) - área específica de desenvolvimento de modelos de precificação, que verifica e auxilia a Tesouraria na definição de modelos (principalmente os mais complexos) e atua em parceria com a área de *Market Risk* de Nova Iorque (área de Riscos de Mercado global).

*Finance Valuation and Policy* (FVP) - é uma área específica e independente de controle de preços e variáveis dos modelos utilizados (como curvas de mercado, por exemplo). Além de analisar e aprovar as fontes dos parâmetros independentes, também efetua uma verificação periódica de preços e taxas utilizados, podendo solicitar alterações, se necessário.

#### **(b) Testes de estresse**

As simulações por estresse buscam identificar a perda potencial das atuais posições levando-se em conta cenários extremos reais e cenários hipotéticos. Ao todo são quatro cenários corporativos: *Credit Crunch*, *Equity Collapse*, *Emerging Markets* e *General Recovery*. Esses cenários podem ser completados por outros cenários específicos para cada negócio aprovados pela área de gerenciamento de risco de mercado de Nova Iorque.

O cenário de *Credit Crunch* é representado por uma instabilidade política nos países emergentes gerando fuga de recursos destes mercados para o mercado americano e europeu. Neste cenário, que é

## Banco J.P. Morgan S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

baseado nas crises da Rússia de 1998 e da Ásia de 1997, é representado por um efeito contágio que provoca fuga de capitais dos mercados emergentes. Nos mercados emergentes, as taxas de câmbio ficam sob pressão. Há uma desvalorização substancial das moedas destes países em relação a moedas dos países desenvolvidos. Títulos do Governo de nações desenvolvidas se tornam um refúgio seguro e, portanto, os preços desses títulos aumentam e as curvas de juros se tornam menos positivamente inclinadas. Os *spreads* de crédito aumentam drasticamente, e a curva de crédito se torna mais inclinada. Em geral, os preços das ações caem, o que ocorre com mais intensidade nos mercados emergentes e em empresas de baixa capitalização. O preço do ouro aumenta devido à busca por refúgio, enquanto, o petróleo e outras *commodities* caem em função de expectativas de menor demanda industrial.

O cenário de *Equity Collapse* é representado por uma reversão abrupta no mercado de ações após um longo e sustentado período de aquecimento do mercado global. Este cenário mostra os efeitos de um colapso no mercado acionário e é inspirado na crise de outubro de 1987. Como parte desse cenário, as volatilidades implícitas aumentam dramaticamente nos *strikes* mais dentro do dinheiro e de curto prazo e também nos de longo prazo, mas de forma decrescente ao longo dos vencimentos posteriores. Como resposta, os bancos centrais diminuem agressivamente as taxas básicas de juros. Observam-se, conseqüentemente, aumentos vertiginosos nos *spreads* de crédito e na inclinação da curva de juros e também nas volatilidades implícitas para taxa de juros e produtos de crédito. Estes movimentos têm pouco impacto sobre as taxas de câmbio e suas volatilidades implícitas. Os preços de *commodities* são pouco afetados, com um pequeno aumento no preço do ouro. Os preços do petróleo caem em antecipação ao fraco crescimento econômico, apesar das volatilidades implícitas de *commodities* em geral aumentarem significativamente em função de um aumento de incertezas sobre o cenário econômico,

O cenário de *Emerging Markets* é representado por uma crise severa em mercados emergentes e fuga de capitais para mercados desenvolvidos. Neste cenário, observam-se aumentos vertiginosos nos *spreads* de crédito soberano e na inclinação da curvas de juros nos mercados de países emergentes e também vendas significativas das moedas desses países. Produtos securitizados e *spreads* de créditos de países desenvolvidos também são afetados ligeiramente. Títulos e moedas de países desenvolvidos valorizam um pouco em relação às moedas dos países em desenvolvimento.

No cenário *General Recovery*, os mercados estão positivos globalmente e se observa uma venda moderada de títulos da dívida de países desenvolvidos e pequena desvalorização de metais preciosos.

\* \* \*

